



Diário Oficial da

# CÂMARA

PODER LEGISLATIVO • BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA

## IMPRESA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão		
Presencial	Telefone	Horário
Av Duque de Caxias, nº 434 - Centro	77 3481-4344	Segunda a sexta-feira, 07:00 as 13:00 horas

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### PROJETOS DE LEI

---

- PROJETO DE LEI Nº 1.574-2024 - ASSOCIAÇÃO DOS PESCADORES E AQUICULTORES DO RIO DAS RÃS - (APARR)

### LICITAÇÕES

---

#### ATAS DAS SESSÕES

---

- ATA DA 35ª SESSÃO ORDINARIA DO 1º PERIODO LEGISLATIVO DE 2024
- ATA DA 36ª SESSÃO ORDINARIA DO 1º PERIODO LEGISLATIVO DE 2024

### PROJETOS

---

- PROJETOS DE DECRETOS LEGISLATIVOS
- PROJETOS DE DECRETOS LEGISLATIVOS

### REQUERIMENTOS

---

- REQUERIMENTO 013/2024 - PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DO BAIRRO SÃO JOÃO





Estado da Bahia  
Câmara Municipal de  
Bom Jesus da Lapa

EXPEDIENTE DO DIA

EM: 13/06/2024



CÂMARA MUNICIPAL  
**BOM JESUS  
DA LAPA!**  
O Progresso Continua

**APROVADO POR  
UNANIMIDADE**

PROJETO DE LEI N.º 1.574/2024.

**1.ª VOTAÇÃO** Em 09/07/2024 Considera de Utilidade Pública Municipal a  
**ASSOCIAÇÃO DOS PESCADORES E**  
**2.ª VOTAÇÃO** Em 11/07/2024 **AQUICULTORES DO RIO DAS RÃS - (APARR)**,  
interior do município de **Bom Jesus da Lapa**,  
**Estado da Bahia**, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** – Fica considerada de Utilidade Pública Municipal a **ASSOCIAÇÃO DOS PESCADORES E AQUICULTORES DO RIO DAS RÃS – (APARR)** do município de **Bom Jesus da Lapa**, Estado da Bahia, fundada em 07 de junho de 2018, registrada no CNPJ sob o n.º 31.033.101/0001-92.

**Artigo 2º.** – As despesas decorrentes com o presente **PROJETO DE LEI**, correrão por conta do orçamento vigente.

**Artigo 3º.** – Este **PROJETO DE LEI** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia, em 13 de junho de 2024.

*Davy Arcanjo Pereira da Silva*

DAVY ARCANJO PEREIRA DA SILVA  
VEREADOR - PT

**RECEBEMOS**

EM: 13/06/2024  
às 09:23

*Andruia M. Sales Farah*





Estado da Bahia  
**Câmara Municipal de  
Bom Jesus da Lapa**



CÂMARA MUNICIPAL  
**BOM JESUS  
DA LAPA!**  
O Progresso Continua

### JUSTIFICATIVA

A ASSOCIAÇÃO DOS PESCADORES E AQUICULTORES DO RIO DAS RÃS - (APARR), situada no Distrito Quilombo Rio das Rãs, município de Bom Jesus da Lapa, estado da Bahia. Foi instituída no dia 07 de junho de 2018, registrada no CNPJ sob o nº 31.033.101/0001-92. O trabalho desenvolvido por esta associação tem importância fundamental para a comunidade, agregando sócios da nossa região, com o objetivo de prestar quaisquer serviços que possam contribuir para o desenvolvimento e fortalecimento das atividades econômicas e sociais dos seus associados.

Desta forma justifica-se por tanto o presente PROJETO DE LEI, em que peço e espero dos Nobres Pares a aprovação do mesmo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia, em 13 de junho de 2024.

DAVY ARCANJO PEREIRA DA SILVA

VEREADOR - PT

**RECEBEMOS**

EM: 13/06/2024

às 09:23

*Andréia M. Leles Farah*





Estado da Bahia  
**Câmara Municipal de  
Bom Jesus da Lapa**



CÂMARA MUNICIPAL  
**BOM JESUS  
DA LAPA!**  
O Progresso Continua

**1657**

Ata da Trigésima Quinta Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo de 2024, da Câmara Municipal de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia, realizada em sua sede própria, situada na Avenida Duque de Caxias, n.º. 434, centro.

Aos nove dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, reuniram-se sob a presidência do vereador Eduardo Magalhães Rêgo Filho os seguintes vereadores: Coriolano de Souza Leite Neto, Erivelton Radson Rodrigues dos Santos, Euler Ramon Pereira Nogueira, Jair Gomes de Araújo, José Duarte de Abreu, Leonel Cardoso Oliveira, Nerivaldo Rodrigues de Barros, Sérgio Gomes dos Santos e Zenilton Rodrigues Costa. O vereador Leonardo Francisco de Oliveira Dourado chegou à sessão depois que já havia encerrado a confirmação no sistema. Os vereadores Adelmir dos Santos Oliveira, Davy Arcanjo Pereira da Silva, Ernesto Julião de Almeida Fraga e Gedson do Nascimento Ramos faltaram e justificaram suas faltas. Após a verificação do quórum e havendo número legal, o senhor presidente declarou aberta a sessão proferindo as seguintes palavras: "Sob a Proteção de Deus e do Senhor Bom Jesus da Lapa, declaro aberta a presente Sessão". Convidou o Segundo Secretário para fazer a leitura da Ata da Sessão anterior que depois de lida e aprovada foi por todos os vereadores presentes assinada, exceto o vereador Euler que não estava presente no momento da votação da ata. O Expediente do Dia obteve as seguintes matérias: justificativas de falta dos vereadores Adelmir dos Santos Oliveira e Davy Arcanjo Pereira da Silva por motivo de viagem a Salvador e dos vereadores Ernesto Julião de Almeida Fraga e Gedson do Nascimento Ramos por motivo de força maior; pareceres 018/2024, das Comissões de Constituição, Justiça e Redação Final e de Finanças, Orçamento e Contas favoráveis ao projeto de lei 1.574/2024 que, "Considera de Utilidade Pública Municipal a Associação dos Pescadores e Aquicultores do Rio das Rãs – APARR, Interior do Município de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia, e dá outras providências", de autoria do vereador Davy Arcanjo Pereira da Silva e pareceres 019/2024, das Comissões de Constituição, Justiça e Redação Final e de Finanças, Orçamento e Contas favoráveis aos projetos de decretos legislativos de concessão de Títulos de Cidadãos e Cidadãs Lapenses, de





Estado da Bahia  
**Câmara Municipal de  
Bom Jesus da Lapa**



CÂMARA MUNICIPAL  
**BOM JESUS  
DA LAPA!**  
O Progresso Continua

**1658**

autoria dos senhores vereadores. Passando para a Ordem do Dia da Sessão, o senhor Presidente consultou o Plenário no sentido de colocar em discussão e votação os pareceres constantes no Expediente do Dia desta Sessão. Sendo aceito por unanimidade, o senhor presidente colocou em discussão e votação os pareceres constantes no Expediente do Dia desta Sessão, os quais foram aprovados por unanimidade sem discussão. A seguir o vereador Zenilton Rodrigues Costa, levantou uma questão de ordem e solicitou ao senhor presidente consultar o Plenário no sentido de dispensar as formalidades regimentais para que fosse colocado em primeira discussão e votação o projeto de lei que obtiveram seus pareceres aprovados nesta sessão. O vereador Leonel manifestou contra a dispensa de pauta ao Projeto de Lei 1.574/2024 de autoria do vereador Davy, devido à ausência do autor. O senhor presidente esclareceu que esta será a primeira votação e que a segunda será com a presença do autor. A seguir o senhor presidente consultou o Plenário sobre a dispensa de pauta dos projetos de decreto legislativo a qual foi aprovada por unanimidade. A seguir o senhor presidente colocou em primeira discussão e votação o projeto de lei 1.574/2024 que, "Considera de Utilidade Pública Municipal a Associação dos Pescadores e Aquicultores do Rio das Rãs – APARR, Interior do Município de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia, e dá outras providências", de autoria do vereador Davy Arcanjo Pereira da Silva, o qual foi aprovado por unanimidade. A seguir o senhor presidente colocou em primeira e única discussão e votação os projetos de Decretos Legislativos de concessão de Títulos de Cidadãos e Cidadãos Lapenses, de autoria dos senhores vereadores, os quais foram aprovados por unanimidade. A seguir o senhor presidente colocou em discussão e votação o requerimento 012/2024, em que solicita realização de uma sessão solene no dia 11 de julho de 2024, para celebrar os cinquenta anos da CODEVASF, de autoria do vereador Coriolano de Souza Leite Neto, o qual foi aprovado por unanimidade. Na discussão o autor destacou a importância da CODEVASF e disse que a homenagem se faz necessária devido aos relevantes trabalhos prestados ao município de Bom Jesus da Lapa. O vereador Leonel Cardoso Oliveira parabenizou a iniciativa e disse que a CODEVASF é um órgão muito interessante para o município devido





Estado da Bahia  
**Câmara Municipal de Bom Jesus da Lapa**



CÂMARA MUNICIPAL  
**BOM JESUS DA LAPA!**  
O Progresso Continua

1659

aos trabalhos e obras que prestam para toda região. A seguir o senhor presidente franqueou a palavra para o vereador que dela quisesse fazer uso, nenhum vereador manifestou interesse em fazer inscrição de palavra, o senhor presidente convidou a todos para a próxima sessão que será solene em comemoração aos cinquenta anos da CODEVASF, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente sessão. Mandou lavrar a presente ata que depois de lida e aprovada, será por todos os vereadores presentes assinada. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia, em nove de julho de 2024.

*Nivaldo Hoffmann de Souza*  
*Eduardo Rogério Reis Filho*  
*Yosi Duarte de Souza*  
*Leonardo de Souza*  
*Paulo Roberto de Souza*  
*Wilson do P. Nascimento*  
*Adelino dos Santos Oliveira*  
*Carlos de Souza Silva*  
*João Carlos de Souza*  
*Emílio Rodrigues Costa*





Estado da Bahia  
Câmara Municipal de  
Bom Jesus da Lapa



CÂMARA MUNICIPAL  
**BOM JESUS  
DA LAPA!**  
O Progresso Continua

1660

Ata da Trigésima Sexta Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo de 2024, da Câmara Municipal de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia, realizada em sua sede própria, situada na Avenida Duque de Caxias, n.º 434, centro.

Aos onze dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, reuniram-se sob a presidência do vereador Eduardo Magalhães Rêgo Filho os seguintes vereadores: Adelmir dos Santos Oliveira, Davy Arcanjo Pereira da Silva, Coriolano de Souza Leite Neto, Euler Ramon Pereira Nogueira, Gedson do Nascimento Ramos, Jair Gomes de Araújo, José Duarte de Abreu, Leonardo Francisco de Oliveira Dourado, Leonel Cardoso Oliveira, Nerivaldo Rodrigues de Barros e Zenilton Rodrigues Costa. Os vereadores Erivelton Radson Rodrigues dos Santos, Ernesto Julião de Almeida Fraga e Sérgio Gomes dos Santos faltaram e justificaram suas faltas. Após a verificação do quórum e havendo número legal, o senhor presidente declarou aberta a sessão proferindo as seguintes palavras: "Sob a Proteção de Deus e do Senhor Bom Jesus da Lapa, declaro aberta a presente Sessão". Comunicou aos senhores vereadores que a Sessão Solene em comemoração aos cinquenta anos da CODEVASF que havia sido convocada pra hoje, ficou para depois do recesso legislativo a pedido do superintendente da CODEVASF. A seguir o senhor presidente convidou o Segundo Secretário para fazer a leitura da Ata da Sessão anterior que depois de lida e aprovada foi por todos os vereadores presentes assinada. O Expediente do Dia obteve as seguintes matérias: justificativa de falta dos vereadores Erivelton Radson Rodrigues dos Santos, Ernesto Julião de Almeida Fraga e Sérgio Gomes dos Santos por motivo de força maior; projeto de lei 1.575/2024, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial na LOA para o exercício de 2024 e dá outras providências", de autoria do Poder Executivo Municipal. Passando para a Ordem do Dia da Sessão, o senhor Presidente colocou em segunda e última discussão e votação o projeto de lei 1.574/2024 que, "Considera de Utilidade Pública Municipal a Associação dos Pescadores e Aquicultores do Rio das Rãs – APARR, Interior do Município de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia, e dá outras providências", de autoria do vereador Davy





Estado da Bahia  
**Câmara Municipal de Bom Jesus da Lapa**



1661

Arcanjo Pereira da Silva, o qual foi aprovado por unanimidade, sem discussão. A seguir o senhor presidente colocou em discussão e votação o requerimento 013/2024, em que solicita do prefeito municipal pavimentação asfáltica das ruas 13 de Maio, Miguel Arcanjo, Wilson Oliveira Silva, Fernando Presídio, Vasco da Gama, Castro Alves e Praça Manoel Barbosa dos Santos no bairro São João, em nossa cidade de autoria do vereador Leonel Cardoso Oliveira, o qual foi aprovado por unanimidade. Na discussão o autor destacou a importância do atendimento do seu requerimento, o vereador Jair afirmou que o requerimento será atendido com recursos da emenda parlamentar do deputado Adolfo Viana e o presidente Eduardo reforçou também que a pavimentação solicitada já está no planejamento do município e desejou um feliz recesso a todos. O vereador Leonardo Francisco de Oliveira Dourado não participou da votação da ata e nem das demais proposições porque não estava presente na sessão. Não havendo mais nada a tratar o senhor presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente sessão. Mandou lavrar a presente ata que depois de lida e aprovada, será por todos os vereadores presentes assinada. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia, em onze de julho de 2024.

*Handwritten signatures:*  
Eduardo Aguiar Reis Filho  
Leonel Cardoso Oliveira  
Jair  
Leonardo Francisco de Oliveira Dourado  
Adolfo Viana  
Miguel Arcanjo  
Wilson Oliveira Silva  
Fernando Presídio  
Vasco da Gama  
Castro Alves  
Praça Manoel Barbosa dos Santos





Estado da Bahia  
Câmara Municipal de  
Bom Jesus da Lapa

EXPEDIENTE DO DIA

Em: 20/06/2024



CÂMARA MUNICIPAL  
**BOM JESUS  
DA LAPA!**  
Juventude e Trabalho.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º. 030 /2024.

Concede **TÍTULO DE CIDADÃO LAPENSE** a Senhora  
**CLARA JÚLIA PEREZ TRINCHET** e dá outras providências.

O Vereador que a este subscreve, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o seguinte Decreto Legislativo:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO:

**APROVADO**

ORDEM DO DIA 09/07/2024

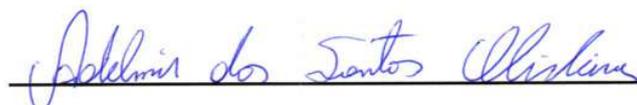
35ª SESSÃO ORDINÁRIA

**Artigo 1.º** - Fica concedido **TÍTULO DE CIDADÃO LAPENSE** a senhora **CLARA JÚLIA PEREZ TRINCHET** pelos bons e relevantes serviços prestados ao município de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia.

**Artigo 2.º** - A Mesa Diretora da Câmara providenciará a confecção do Título, que será entregue em Sessão Solene para este fim convocado.

**Artigo 3.º** - As despesas decorrentes com o presente **DECRETO** correrão por conta do orçamento vigente.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia, em 19 de junho 2024.



**ADELMIR DOS SANTOS OLIVEIRA**

**VEREADOR – PARTIDO PROGRESSISTAS PP**

**RECEBEMOS**

EM: 20/06/2024

às 09:19

*Fábia Lucio + Silva*





Estado da Bahia  
**Câmara Municipal de  
Bom Jesus da Lapa**



## JUSTIFICATIVA

Clara Júlia Perez Trinchet, nascida em 12 de Dezembro de 1973 em Cuba. Formou-se em medicina em 1998 em Clínica Geral. Chegou ao Brasil em 29 de outubro de 2013 com o Programa Mais Médico trazido pela presidenta Dilma Rousseff, começou o trabalho como Médica Geralista no Barrio de São Gotardo o período de três anos onde realizou um trabalho relevante no cuidado da saúde do povo e manteve trabalhos sociais nas comunidades e os interiores da cidade prestando serviços médicos os finais de semana. Com o término do programa pelo reconhecimento ao trabalho prestado foi convidada a ser parte da Coordenação da Vigilância Epidemiológica, possuindo um vasto e invejável currículo ligado a saúde, construído ao longo de décadas, que lhe traz o reconhecimento de muita dedicação e esforço.

Sua dedicação é uma forte marca do seu perfil, exercendo há décadas a missão da medicina, estando à frente de nossa Saúde em momentos muitos difíceis, suas ações repercutem em todo o município, inclusive estando à frente atendendo inclusive várias famílias no enfrentamento à Corona Vírus em toda comunidade Lapense. Ressalta-se ainda e com justiça que o mesmo se distingue pela competência, postura ética e humana, pelo diálogo, pela exigência de transparência desde as questões mais simples até as mais complexas na luta contra o COVID. Posteriormente abriu novamente o programa Mais Médico e foi reintegrada desta vez como médico no Barrio João Paulo II onde permaneceu por dois anos até 2021, nesse período se destacando como médico em cumprimento de todos os indicadores de saúde durante nesse período fez a especialidade em cuidado integral da mulher. Uma vez terminado esse período foi fazer parte da Coordenação da UPA 24 de nosso município com um trabalho de dedicação humanitário no cuidado do paciente na atenção secundária, o ano de 2023 foi Naturalizada Brasileira pela Justiça Federal e também em 2023 apresentou seu exame de revalidação do título de Medicina em Brasil e foi aprovada e atualmente se encontra como médica revalidada no Brasil trabalhando na área de saúde da Comunidade Batalha onde como sempre estará prestando um serviço de qualidade em saúde possuindo um vasto e invejável currículo ligado a saúde, construído ao longo de décadas, que lhe traz o reconhecimento de muita dedicação e esforço.





Estado da Bahia  
**Câmara Municipal de  
Bom Jesus da Lapa**



Sua dedicação é uma forte marca do seu perfil, exercendo há décadas a missão da medicina, estando à frente de nossa saúde em momentos muitos difíceis e já mais abandona nosso povo.

Suas ações repercutem em todo o município, inclusive estando à frente a ATENÇÃO BÁSICA do município de Bom Jesus da Lapa, atendendo inclusive várias famílias em toda comunidade.

Ressalta-se ainda e com justiça que o mesmo se distingue pela competência, postura ética e humana, pelo diálogo, pela exigência de transparência desde as questões mais simples até as mais complexas, poderíamos citar várias ações que a homenageada participou desde a sua formação, mas cito apenas uma dela onde realizou dezena de atendimentos de forma gratuita a população do município.

Esperamos poder contar com o acolhimento e endosso dos nobres pares para aprovação de justa homenagem.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia, em 19 de junho 2024.

**ADELMIR DOS SANTOS OLIVEIRA**

**VEREADOR - PARTIDO PROGRESSISTAS PP**

**RECEBEMOS**

EM: 20/06/2024  
às 09:19

Júlia Lucina de Silva





Estado da Bahia  
Câmara Municipal de  
Bom Jesus da Lapa

EXPEDIENTE DO DIA  
EM: 20/06/2024



CÂMARA MUNICIPAL  
**BOM JESUS  
DA LAPA!**  
Juventude e Trabalho.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 011/2024.

Concede **TÍTULO DE CIDADÃO LAPENSE** o Senhor **RENATO CARDOSO DOS SANTOS** e dá outras providências.

O Vereador que a este subscreve, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o seguinte Decreto Legislativo:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO:

**APROVADO**

ORDEM DO DIA 09/07/2024

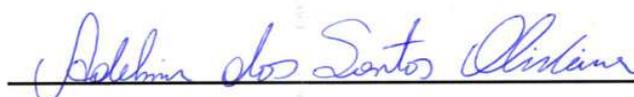
35ª SESSÃO ORDINÁRIA

**Artigo 1.º** - Fica concedido **TÍTULO DE CIDADÃO LAPENSE** ao senhor **RENATO CARDOSO DOS SANTOS** pelos bons e relevantes serviços prestados ao município de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia.

**Artigo 2.º** - A Mesa Diretora da Câmara providenciará a confecção do Título, que será entregue em Sessão Solene para este fim convocado.

**Artigo 3.º** - As despesas decorrentes com o presente **DECRETO** correrão por conta do orçamento vigente.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia, em 19 de Junho 2024.



**ADELMIR DOS SANTOS OLIVEIRA**

**VEREADOR – PARTIDO PROGRESSISTAS PP**

**RECEBEMOS**

EM: 20/06/2024

às 09:20







Estado da Bahia  
**Câmara Municipal de  
Bom Jesus da Lapa**



## JUSTIFICATIVA

Renato Cardoso dos Santos nasceu em Sergipe, na cidade de Frei Paulo, no dia 12 de novembro de 1934.

Filho do lavrador Antônio Cardoso dos Santos e Maria da Ressurreição dos Santos. Pai de 11 filhos, hoje tem 31 netos, 33 bisnetos e 3 tataranetos.

Saiu muito cedo de casa. De caminhoneiro virou barqueiro navegava nas águas do Velho Chico, de Juazeiro/BA a Januária/MG, onde teve o prazer de conhecer nossa querida Bom Jesus da Lapa, aonde veio residir desde abril de 1968 até os dias atuais.

Começou trabalhando no armazém de grãos no Bairro da Nova Brasília e depois virou pecuarista.

Se enveredou na política por influência de vários amigos (Valdivino, Nilton Raimundo, Etelvir Dantas, Vadinho Balisa, Nilo Coelho e Nestor Duarte) não poderia deixar de citar os amigos in memoriam (Elvécio Coelho, Rubens Lucena, Osvaldo Coelho, Sr. Badinho, Valdir do ajuje).

Filiado ao PMDB foi convidado a ser candidato ao vereador na chapa de Dr. Nilzo Maciel em 1996. Em Janeiro de 1997 tomou posse, exercendo seu mandato com maestria.

Esperamos poder contar com o acolhimento e endosso dos nobres pares para aprovação de justa homenagem.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia, em 19 de junho 2024.

**ADELMIR DOS SANTOS OLIVEIRA**

**VEREADOR - PARTIDO PROGRESSISTAS PP**

**RECÉBEMOS**

EM: 20/06/2024

às 09:20

*Fabiana Lucina L. Silva*





Estado da Bahia  
Câmara Municipal de  
Bom Jesus da Lapa

EXPEDIENTE DO DIA

EM: 27/04/2023



CÂMARA MUNICIPAL  
**BOM JESUS  
DA LAPA!**  
Juventude e Trabalho.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 003 /2023

Concede TÍTULO DE CIDADÃ LAPENSE à Senhora JULIANA DE MELO DE RAMOS, e dá outras providências.

O Vereador que a este subscreve, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o seguinte Decreto Legislativo.

**A P R O V A D O**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO:

ORDEN DO DIA 09/07/2024

35ª SESSÃO ORDINÁRIA

**Art. 1º** - Fica Concedido o Título de Cidadã Lapense à senhora **Juliana de Melo de Ramos**, pelos relevantes serviços prestados ao município de Bom Jesus da Lapa.

**Art. 2º** - A Mesa Diretora da Câmara providenciará a confecção do Título, que será entregue em Sessão Solene para este fim convocado.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes com o presente DECRETO correrão por conta das do orçamento vigente.

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bom Jesus da Lapa, Bom Jesus da Lapa / BA, 25 de abril de 2023.

*Coriolano de Souza Leite Neto*

Coriolano de Souza Leite Neto

Vereador (união)

**RECEBEMOS**

EM: 26/04/2023

às 11:24

*Fabiano Lucas de Silva*





Estado da Bahia  
**Câmara Municipal de  
Bom Jesus da Lapa**



## JUSTIFICATIVA

Tenho a honra de apresentar a Vossas Excelências o PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO que concede o título de cidadão lapense a Juliana de Melo de Ramos, que desempenhou função essencial para o Município.

- Oficial substituta do cartório de registro do ofício de registro de imóveis, títulos e documentos e pessoas jurídicas de bom Jesus da Lapa/ BA.
- Pós Graduada em direito notarial e registral.
- Pós Graduada em gestão empresarial.
- Especialista em gestão de qualidade, gestão financeira e gestão de liderança.
- MBA em negociação imobiliária.
- Membro da comissão de regularização fundiária urbana do município de bom Jesus da Lapa.
- Membro do Rotary Club, distrito de bom Jesus da Lapa (2022).
- Premio qualidade total ANOREG cartórios - categoria prata (2018).
- Premio qualidade total ANOREG cartórios - categoria ouro (2019).

Assim como seu esposo o senhor Jean karlo Woiciechodki Mallman, fez grandes feitos ao nosso município.

Portanto a homenageada merece que lhe seja conferida a maior distinção que uma cidadã pode receber numa terra que lhe acolhe como filha.

São essas nobres razões que nos impulsionam a propor o presente Projeto, esperando a costumeira acolhida em projetos dessa natureza.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Bom Jesus da Lapa, estado da Bahia,  
25 de abril de 2023.



**Coriolano de Souza Leite Neto**  
**Vereador (União)**

**RECEBEMOS**

EM: 26 / 04 / 2023

de 11:24

Fabiana Luciana da Silva





Estado da Bahia  
Câmara Municipal de  
Bom Jesus da Lapa

EXPEDIENTE DO DIA

EM: 04/05/2023



CÂMARA MUNICIPAL  
**BOM JESUS  
DA LAPA!**  
Juventude e Trabalho.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 004 /2023

Concede TÍTULO DE CIDADÃO LAPENSE ao Senhor JEAN KARLO WOICIECHOSKI MALLMANN, e dá outras providências.

O Vereador que a este subscreve, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o seguinte Decreto Legislativo.

**APROVADO**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO:

ORDEM DO DIA 09/07/2024

35ª SESSÃO ORDINÁRIA

**Art. 1º** - Fica Concedido o Título de Cidadão Lapense ao senhor **Jean Karlo woiciechoski Mallmann**, pelos relevantes serviços prestados ao município de bom Jesus da lapa.

**Art. 2º** - A Mesa Diretora da Câmara providenciará a confecção do Título, que será entregue em Sessão Solene para este fim convocado.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes com o presente DECRETO correrão por conta das do orçamento vigente.

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bom Jesus da Lapa, Bom Jesus da Lapa / BA, 25 de abril de 2023.



Coriolano de Souza leite neto

Vereador (união)

**RECEBEMOS**

EM: 26/04/2023

às 11:25

Jábia Júnior - Silva





Estado da Bahia  
**Câmara Municipal de  
Bom Jesus da Lapa**



## JUSTIFICATIVA

Tenho a honra de apresentar a Vossas Excelências o PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO que concede o título de cidadão lapense a Jean Karlo Mallmann, que desempenhou função essencial para o Município.

-Oficial de registro do ofício de registro de imóveis, títulos e documentos e pessoas jurídicas de Bom Jesus da Lapa/BA.

-Doutorado em direito (UBA, Argentina).

-Mestre em direito (UNIFG) e mestre em direito das relações internacionais (UDE, Uruguai).

-Especialista em direito notarial e registral, constitucional, tributário e processual civil.

-Professor de graduação da faculdade Pitágoras e de pós-graduação da faculdade baiana de direito, do complexo educacional Renato Saraiva (CERS) e da escola nacional dos notários e registradores (ENNOR).

-Diretor de Reurb da associação dos registradores de imóveis da Bahia (ARIBA).

-Vice-presidente do instituto baiano de títulos e documentos e pessoas jurídicas (IBATDPJ).

-Ex-diretor de registro de imóveis da associação dos notários e registradores do estado da Bahia (ANOREG-BA).

-Membro da comissão do pensamento registral do instituto dos registradores de imóveis do Brasil (CPRI/IRIB).

-Membro do instituto brasileiro de direito imobiliário (IBRADIM).

-Representante da região do vale do São Francisco do instituto baiano de direito imobiliário (IBDI).

-Membro do Rotary Club, distrito de Bom Jesus da Lapa (2022).

-Autor de livros e artigos jurídicos.

-Primeiro registrador de imóveis a realizar Reurb no nordeste do Brasil (2017).





Estado da Bahia  
**Câmara Municipal de  
Bom Jesus da Lapa**



-Coordenador da comissão do novo código de normas da Bahia, nomeado pelo presidente do tribunal de justiça da Bahia (TJBA) (2020).

-Reconhecido pela organização internacional do Brasil, pelo trabalho de combate a grilagem no município de Paratinga/BA e pela criação de um procedimento de regularização do registro de imóveis de nível nacional (2021).

-Premio qualidade total ANOREG cartórios- categoria prata (2018).

-Premio qualidade total ANOREG cartórios- categoria ouro (2019).

-Membro do GT laboratório de investigação, inteligência e objetivos de desenvolvimento sustentável (LIODS) do conselho nacional de justiça (CNJ), sendo autor da minuta do provimento sobre o inventario estatístico do registro imobiliário – portaria nº 16/2020 (2020).

-Comenda "Amigos da marinha", entregue pela 2ª divisão naval da marinha do Brasil.

- Regularizou mais de 7 mil imóveis por meio de procedimentos de regularização fundiária urbana (Reurb) na comarca de bom jesus da lapa (dados de 2022).

Portanto o homenageado merece que lhe seja conferido a maior distinção que um cidadão pode receber numa terra que lhe acolhe como filho.

São essas nobres razões que nos impulsionam a propor o presente Projeto, esperando a costumeira acolhida em projetos dessa natureza.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Bom Jesus da Lapa, estado da Bahia,  
25 de abril de 2023.

*Coriolano de Souza Leite Neto*

**Coriolano de Souza Leite Neto**

Vereador (União)

**RECEBEMOS**

EM: 26 / 04 / 2023

às 11:25

*Jóbia Dúcio da Silva*





Estado da Bahia  
Câmara Municipal de  
Bom Jesus da Lapa

EXPEDIENTE DO DIA

EM: 23/05/2023



CÂMARA MUNICIPAL  
**BOM JESUS  
DA LAPA!**  
O Progresso Continua

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 005 / 2023.

**A P R O V A D O**

ORDEM DO DIA 09/07/2024

35ª SESSÃO ORDINÁRIA

Concede TÍTULO DE CIDADÃO LAPENSE  
ao Senhor **JEAN FÁBIO WARTMANN DA  
CUNHA** e dá outras providências.

O vereador que a este subscreve, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o seguinte Decreto Legislativo:

**Artigo 1º** - Fica concedido TÍTULO DE CIDADÃO LAPENSE ao Senhor **JEAN FÁBIO WARTMANN DA CUNHA** pelos bons e relevantes serviços prestados ao município de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia.

**Artigo 2º** - A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bom Jesus da Lapa, providenciará a confecção do Título, que será entregue em Sessão Solene para este fim convocado.

**Artigo 3º** - As despesas decorrentes com o presente **DECRETO**, correrão por conta do orçamento vigente.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia, em 17 de maio de 2023.

  
Eduardo Magalhães Rego Filho  
VEREADOR/PROGRESSISTAS

**RECEBEMOS**

EM: 19/05/2023

às 10:15 hs.

*Marda S. Oliveira*





Estado da Bahia  
**Câmara Municipal de  
Bom Jesus da Lapa**



### JUSTIFICATIVA

O **Major PM Jean Fábio Wartmann da Cunha** é Aspirante a Oficial PM da turma 1991, tendo alcançado o posto de Major da Polícia Militar da Bahia em 2012.

Na sua trajetória, realizou diversos cursos na PM/BA, dentre estes: Técnica de Ensino; Informática para Oficiais; Gerenciamento de Crises; Instrutor de Abordagem Policial; Operações com Cães; Feitos Investigatórios; Proteção de Dignitários e Testemunhas; Direitos Humanos e Direito Internacional para Forças Policiais; Gerencial de Comando Operacional, sendo também Bacharel em Direito, pós graduado em Educação de Trânsito; pós graduado em Coordenação Pedagógica e Gestão Escolar e pós graduado em Segurança Pública.

Em sua atividade profissional assumiu funções de destaque na corporação, tendo sido lotado no 15º BPM/Itabuna, onde comandou o Pelotão de rádio patrulha; no 6º BPM/Salvador, onde comandou à 1º CIA PM e a CIA ESPECIAL; no 10º BPM/Barreiras, onde comandou a 5ª CIA PM de Luís Eduardo Magalhães; no Comando de Policiamento Regional Oeste, onde exerceu a função de Chefe da Seção de apoio administrativo e financeiro; Comandante da 30ª CIPM/Santa Maria da Vitória; Comandante da Companhia Independente de Policiamento Rodoviário de Barreiras, com responsabilidade em toda a malha viária estadual da região oeste da Bahia.

O Oficial é possuidor de diversas condecorações, dentre as quais se destacam: as Medalhas de 10, 20, 30 anos de serviço (bronze, prata e ouro), Medalha Mérito Marechal Argolo – Visconde de Itaparica pelos relevantes serviços prestados.

No município de Bom Jesus da Lapa atuou notadamente no policiamento rodoviário, durante as romarias do Bom Jesus e de Nossa Senhora da Soledade no período de 2013 à 2021, bem como nas





Estado da Bahia  
**Câmara Municipal de  
Bom Jesus da Lapa**



rodovias de acesso ao município e atualmente exerce o cargo de Diretor do Colégio da Polícia Militar de Bom Jesus da Lapa.

Desta forma, justifica-se a nossa homenagem, em conceder-lhe o Título de Cidadão Lapense.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bom Jesus da Lapa,  
Estado da Bahia, em 17 de maio de 2023.

  
Eduardo Magalhães Rego Filho  
**VEREADOR/PROGRESSISTAS**

**RECEBEMOS**

EM: 19/05/2023

às 10:15 hs.

*Marda S. Oliveira*





Estado da Bahia  
**Câmara Municipal de  
Bom Jesus da Lapa**

EXPEDIENTE DO DIA

EM: 07/12/2023

CÂMARA MUNICIPAL  
**BOM JESUS  
DA LAPA!**  
O Progresso Continua

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 010 / 2023.**APROVADO**ORDEM DO DIA 09/07/202435ª SESSÃO ORDINÁRIA

Concede **TÍTULO DE CIDADÃO LAPENSE**  
ao Senhor **FELIPE ANTÔNIO ARAÚJO  
GUEDES** e dá outras providências.

O vereador que a este subscreve, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o seguinte Decreto Legislativo:

**Artigo 1º** - Fica concedido **TÍTULO DE CIDADÃO LAPENSE** ao Senhor **FELIPE ANTÔNIO ARAÚJO GUEDES** pelos bons e relevantes serviços prestados ao município de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia.

**Artigo 2º** - A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bom Jesus da Lapa, providenciará a confecção do Título, que será entregue em Sessão Solene para este fim convocado.

**Artigo 3º** - As despesas decorrentes com o presente **DECRETO**, correrão por conta do orçamento vigente.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bom Jesus da Lapa,  
Estado da Bahia, em 06 de dezembro de 2023.

  
Eduardo Magalhães Rego Filho  
**VEREADOR/PROGRESSISTAS**





Estado da Bahia  
**Câmara Municipal de  
Bom Jesus da Lapa**



### JUSTIFICATIVA

**FELIPE ANTÔNIO ARAÚJO GUEDES**, nascido no município de Montes Claros em Minas Gerais, Filho mais novo de uma família rural simples, senhor Cândido Guedes Azevedo Filho e da senhora Iolanda Mércia de Sá Araújo Guedes. Família composta ainda pelos irmãos Cândido Guedes da Mota e Irmã Karoline Araújo Guedes.

Iniciou seus estudos na cidade mais próxima, chamada Jequitai, onde concluiu em escola pública o ensino fundamental.

Depois disso voltou para Montes Claros para terminar o ensino médio e prestar vestibular. Concluiu o segundo grau como bolsista, no Colégio Biotécnico e logo em seguida foi aprovado no curso de medicina o qual conclui em dezembro de 2015, na Faculdade FUNORTE.

Após graduado em medicina, iniciou sua carreira profissional aqui em Bom Jesus da Lapa no ano de 2016, primeiro trabalhou no PSF do Setor 04, Zona Rural de nosso município, onde permaneceu por 7 (sete) anos e atuou também na UPA e no SAMU de nossa cidade.

Atualmente **FELIPE ANTÔNIO ARAÚJO GUEDES**, está trabalhando na UTI, SAMU, CAPS, HOSPITAL CARMELA DUTRA, PERÍCIA MUNICIPAL, PRECEPTOR/COORDENADOR do Internato REGIONAL do Curso de Medicina da UNIFASB dando sempre o melhor de si para salvar vidas de pessoas da nossa querida Bom Jesus da Lapa o qual atualmente tem toda a sua vida e os planejamentos futuros voltados para Bom Jesus da Lapa.

Por onde passa, sempre diz que essa cidade lhe acolheu de braços abertos e que por aqui fez amizades, que pretende cultivar para a vida inteira, inclusive disse que foi aqui em Bom Jesus da Lapa que conheceu o seu amor Patrícia Micaele, e que esta é a cidade que escolheu para viver.

Av. Duque de Caxias, 434 - Centro - CEP 47600-000 - Bom Jesus da Lapa - BA  
Tel.: (77) 3481-4344 / 3481-4388 | E-mail: camarabomjesusdalapa@gmail.com





Estado da Bahia  
**Câmara Municipal de  
Bom Jesus da Lapa**



CÂMARA MUNICIPAL  
**BOM JESUS  
DA LAPA!**  
O Progresso Continua

Enfim, nesses 8 (oito) anos morando Bom Jesus da Lapa, sempre afirmou que, além de ser Mineiro de tradição, se tornou Baiano de Coração e Lapense com a maior satisfação.

Desta forma, justifica-se a nossa homenagem, em conceder-lhe o Título de Cidadão Lapense, pelos bons e relevantes serviços prestados como médico ao município de Bom Jesus da Lapa.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bom Jesus da Lapa,  
Estado da Bahia, em 06 de dezembro de 2023.

  
Eduardo Magalhães Rego Filho  
**VEREADOR/PROGRESSISTAS**





Estado da Bahia  
Câmara Municipal de  
Bom Jesus da Lapa

EXPEDIENTE DO DIA

EM: 11/06/2024



CÂMARA MUNICIPAL  
**BOM JESUS  
DA LAPA!**  
O Progresso Continua

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 006/2024

Concede Título de Cidadão Lapense ao senhor  
**Edilson da Paez Lira** e dá outras providências.

O Vereador que abaixo subscreve, usando das suas prerrogativas legais,  
faz saber que a Câmara aprova o seguinte:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO:

**A P R O V A D O**

ORDEN DO DIA 09/07/2024

35ª SESSÃO ORDINÁRIA

**Artigo 1.º** - Fica concedido **Título de Cidadão Lapense** ao senhor  
**Edilson da Paez Lira** pelos relevantes serviços prestados em Bom  
Jesus da Lapa, Estado da Bahia.

**Artigo 2.º** - A Mesa Diretora da Câmara providenciará a confecção do  
Título, que será entregue em Sessão Solene para este fim convocada.

**Artigo 3.º** - As despesas decorrentes com o presente **DECRETO**  
correrão por conta do orçamento vigente.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bom Jesus da Lapa, Estado  
da Bahia, em 11 de Junho de 2024.

  
Erivelton Radson Rodrigues dos Santos

Vereador  
REDE

**RECEBEMOS**

EM: 11/06/2024

às 08:38

*Fabiana Lúcia da Silva*





Estado da Bahia  
**Câmara Municipal de  
Bom Jesus da Lapa**



CÂMARA MUNICIPAL  
**BOM JESUS  
DA LAPA!**  
O Progresso Continua

## JUSTIFICATIVA

**Edilson da Paez Lira** nasceu na cidade de Euclides da Cunha-Ba, no dia seis (6) de Janeiro de 1970, filho de Hélio da Paz Lira e Maria Vivalda de Melo.

Chegou a cidade de Bom Jesus da Lapa-Ba com 15 anos de idade, matriculou-se na escola Joaquim Sena, onde cursou o ensino fundamental.

Aqui conheceu sua esposa, que permanece casado há 29 anos tendo com ela seus dois filhos. Foi pioneiro no ramo de moto taxi no ano de 1997.

Desde cedo já mostrava interesse em motos, desenvolvendo suas habilidades em mecânica das mesmas. Atualmente atua no ramo de Moto Peças aqui na cidade e na região.

**Salas das Sessões da Câmara Municipal de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia, em 14 de maio de 2013.**

  
\_\_\_\_\_  
**Erivelton Radson Rodrigues dos Santos**

Vereador  
REDE

**RECEBEMOS**

EM: 11/06/2024

às 08:38

*Fabiana Luciana da Silva*

Av. Duque de Caxias, 434 - Centro - CEP 47600-000 - Bom Jesus da Lapa - BA  
Tel.: (77) 3481-4344 / 3481-4388 | E-mail: camarabomjesusdalapa@gmail.com





Estado da Bahia  
Câmara Municipal de  
Bom Jesus da Lapa

EXPEDIENTE DO DIA  
EM: 11/06/2024



CÂMARA MUNICIPAL  
**BOM JESUS  
DA LAPA!**  
O Progresso Continua

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º. 007/2024**

Concede Título de Cidadão Lapense ao senhor **Orlando da Silva de Mello** e dá outras providências.

O Vereador que abaixo subscreve, usando das suas prerrogativas legais, faz saber que a Câmara aprova o seguinte:

**A P R O V A D O**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO:**

ORDEN DO DIA 09/07/2024  
35ª SESSÃO ORDINÁRIA

**Artigo 1.º** - Fica concedido **Título de Cidadão Lapense** ao senhor **Orlando da Silva de Mello**, pelos relevantes serviços prestados em Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia.

**Artigo 2.º** - A Mesa Diretora da Câmara providenciará a confecção do Título, que será entregue em Sessão Solene para este fim convocada.

**Artigo 3.º** - As despesas decorrentes com o presente **DECRETO** correrão por conta do orçamento vigente.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia, em 10 de Junho de 2024.

**Erivelton Radson Rodrigues dos Santos**  
Vereador  
REDE

**RECEBEMOS**

EM: 11/06/2024

às 08:38

Fabiana Lúcia da Silva





Estado da Bahia  
**Câmara Municipal de  
Bom Jesus da Lapa**



## JUSTIFICATIVA

**Orlando da Silva de Mello**, mais conhecido como Orlandinho, nasceu na cidade de Feira de Santana-Ba, no dia 31 de Julho de 1978, filho de Margarida Maria da Silva e Fernando da Silva de Mello.

Chegou à cidade de Bom Jesus da Lapa-Ba, aos seis anos de idade e aqui ficou criando vínculos de amizade. Foi estudante do Colégio São Vicente de Paulo, onde conheceu sua esposa, Marilane Santiago, filha de comerciante Lapense, hoje já casado há 26 anos e pai de dois filhos, João Pedro e Fernando Neto.

Formou-se em Contabilidade pelo colégio Estadual Monsenhor Turíbio Vila Nova. Atualmente trabalha como despachante em sua emplacadora.

**Salas das Sessões da Câmara Municipal de Bom Jesus da Lapa**, Estado da Bahia, em 11 de Junho de 2024.

**Erivelton Radson Rodrigues dos Santos**

Vereador  
REDE

**RECEBEMOS**

EM: 11/06/2024  
às 08:38

*José Luiz J. Silva*

Av. Duque de Caxias, 434 - Centro - CEP 47600-000 - Bom Jesus da Lapa - BA  
Tel.: (77) 3481-4344 / 3481-4388 | E-mail: camarabomjesusdalapa@gmail.com





Estado da Bahia  
Câmara Municipal de  
Bom Jesus da Lapa

EXPEDIENTE DO DIA

EM: 21/03/2023



CÂMARA MUNICIPAL  
**BOM JESUS  
DA LAPA!**  
O Progresso Continua

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º. 002 /2023.

**APROVADO**

ORDEM DO DIA 09/07/2024

35ª SESSÃO ORDINÁRIA

Concede TÍTULO DE CIDADÃO LAPENSE ao Senhor MANOEL MESSIAS DE MATOS e dá outras providências.

O Vereador que a este subscreve, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o seguinte Decreto Legislativo:

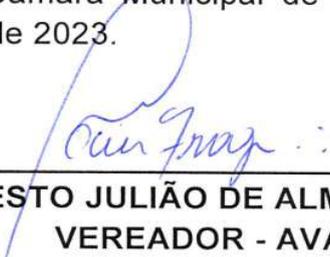
**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO:**

**Artigo 1.º-** Fica concedido TÍTULO DE CIDADÃO LAPENSE ao senhor MANOEL MESSIAS DE MATOS pelos bons e relevantes serviços prestados ao município de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia.

**Artigo 2.º-** A Mesa Diretora da Câmara providenciará a confecção do Título, que será entregue em Sessão Solene para este fim convocado.

**Artigo 3.º -** As despesas decorrentes com o presente DECRETO correrão por conta do orçamento vigente.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia, em 21 de março de 2023.

  
ERNESTO JULIÃO DE ALMEIDA FRAGA  
VEREADOR - AVANTE

**RECEBEMOS**

EM: 20 / 03 / 2023

às 20:25







Estado da Bahia  
Câmara Municipal de  
Bom Jesus da Lapa

EXPEDIENTE DO DIA

EM: 21/03/2023



CÂMARA MUNICIPAL  
**BOM JESUS  
DA LAPA!**  
O Progresso Continua

## JUSTIFICATIVA

**MANOEL MESSIAS DE MATOS** conhecido carinhosamente por todos os Lapenses como Messias do Soldão, nascido em 20 de novembro de 1960 no município de Paratinga-BA, sendo o primeiro filho de sete.

Filho de **Ananias José de Matos e Raimunda Basília dos Santos**, ainda jovem saiu da cidade onde morava com seus pais, e foi aventurar a sorte em outras cidades da Bahia, tendo se esforçado muito para garantir seu sustento e de seus amados irmãos, mas foi Bom Jesus da Lapa que ele escolheu para fincar suas raízes e escrever sua história.

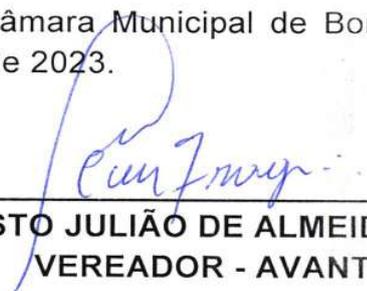
Na cidade que o acolheu com muito amor, fundou no ano de 1983 a empresa Metalúrgica Soldão, onde durante 40 (quarenta) anos, trabalha com muito afinco, dedicação e profissionalismo, contribuindo de forma significativa com o crescimento da nossa querida Bom Jesus da Lapa.

Em 05 julho de 1986 casou-se com **Claudete Maria da Costa Matos**, com quem teve 03 (três) filhos: Valternei Costa de Matos; Lara Costa de Matos e Ralf Costa de Matos, e o seu primogênito Paulo Rossi de Matos, fruto de outro relacionamento.

Em Bom Jesus da Lapa, teve a oportunidade de fazer inúmeros amigos, participou de grandes lutas políticas e sociais, ajudou muitas famílias, também foi ajudado em alguns momentos difíceis.

Há exatamente 40 (quarenta) anos trabalhando e sendo empreendedor em Bom Jesus da Lapa, tem contribuído com o desenvolvimento de nossa cidade e melhorado a vida de muitas pessoas. Ele é um grande exemplo de cidadão, com um espírito de liderança e personalidade muito forte que não se intimida com os desafios, considerado hoje um filho dessa terra que o acolheu, tendo boas relações no meio social. Permanecendo nessa cidade que é residente e domiciliado até hoje.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia, em 21 de março de 2023.

  
ERNESTO JULIÃO DE ALMEIDA FRAGA  
VEREADOR - AVANTE

RECEBEMOS

EM: 20/03/2023

às 10:25

Júlia Luciana J. Silva





Estado da Bahia  
Câmara Municipal de  
Bom Jesus da Lapa

EXPEDIENTE DO DIA

EM: 06/06/2024



CÂMARA MUNICIPAL  
**BOM JESUS  
DA LAPA!**  
O Progresso Continua

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 003 /2024.

**APROVADO**

ORDEM DO DIA 09/07/2024

35ª SESSÃO ORDINÁRIA

Concede TÍTULO DE CIDADÃO LAPENSE ao Senhor JOÃO RODRIGUES DE SOUZA e dá outras providências.

O Vereador que a este subscreve, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o seguinte Decreto Legislativo:

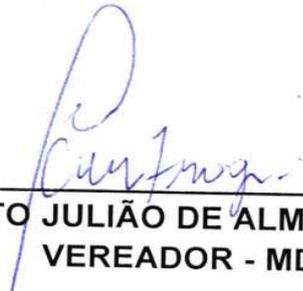
**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO:**

**Artigo 1.º**- Fica concedido TÍTULO DE CIDADÃO LAPENSE ao senhor JOÃO RODRIGUES DE SOUZA pelos bons e relevantes serviços prestados ao município de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia.

**Artigo 2.º**- A Mesa Diretora da Câmara providenciará a confecção do Título, que será entregue em Sessão Solene para este fim convocado.

**Artigo 3.º** - As despesas decorrentes com o presente **DECRETO** correrão por conta do orçamento vigente.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia, em 06 de junho de 2024.

  
ERNESTO JULIÃO DE ALMEIDA FRAGA  
VEREADOR - MDB

**RECEBEMOS**

EM: 06/06/2024

às 08:59

*Fábia Lúcia da Silva*





Estado da Bahia  
**Câmara Municipal de  
Bom Jesus da Lapa**

## JUSTIFICATIVA



JOÃO RODRIGUES DE SOUSA, popularmente conhecido carinhosamente pela maioria como JOÃO MINEIRO e por alguns como JOÃO DO PROJETO, nascido em 18 de junho de 1973 no município de Francisco Badaró-MG, sendo o sexto filho de oito.

Filho de Bernardino Rodrigues Pinheiro e Adelaide Gonçalves de Sousa Pinheiro, foi criado por seus pais na zona rural do município de Francisco Badaró de onde mudou-se para cidade aos 7 anos para estudar e ao concluir a oitava série mudou-se para Araçuaí-MG onde morou em colégio interno para fazer curso técnico em Agropecuária, curso esse que lhe trouxe a Bom Jesus da Lapa para trabalhar.

Aos 19 anos ao concluir o ensino médio conquistou uma oportunidade de fazer estágio na Itália para ganhar experiência e voltar a escola para repassá-la aos futuros alunos.

Após terminar o compromisso com a escola, no ano de 1995 foi convidado por um amigo e ex-colega de curso para trabalhar em uma fazenda de fruticultura em Itabela-BA onde ficou por um ano, sendo transferido junto com seu colega para desenvolver um trabalho com Frutas na região Oeste da Bahia, onde permanece até hoje.

Em 12 de Junho de 1998 casou-se com ADIRLENE RODRIGUES NASCIMENTO, conhecida carinhosamente como LENINHA. Pai de 4 filhos sendo o primeiro nascido quando tinha apenas 20 anos de idade, ou seja antes de conhecer a atual esposa, onde fez com que assumisse muito jovem a responsabilidade de PAI, o primeiro FELIPE NAUAN RODRIGUES LISBOA nascido em 1994, a segunda BEATRIZ NASCIMENTO DE SOUSA, nascida em 2000, o terceiro JOÃO RODRIGUES DE SOUSA JÚNIOR, nascido em 2005 e o terceiro DAVI NASCIMENTO DE SOUSA, nascido em 2012.

Desde que chegou aqui nessa cidade, em 15 de janeiro de 1996 trabalha na área de fruticultura, trabalhou por um período de 01 ano para a empresa que fora transferido da cidade de Itabela e depois seguiu trabalhando para si próprio, gerando emprego, benefícios e produzindo alimento.





Estado da Bahia  
**Câmara Municipal de  
Bom Jesus da Lapa**



CÂMARA MUNICIPAL  
**BOM JESUS  
DA LAPA!**

Desenvolvimento Continua

Apos alguns anos na fruticultura, com a garra empreendedora, no ano de 2003 fez uma parceria com amigos abrindo um comércio no Projeto Formoso, a AGROFORMOSA, com venda de insumos para a agricultura irrigada e melhoramento técnico para os produtores, se tornando alguns anos depois proprietário da referida empresa, levando tecnologia ao Projeto Formoso há 21 anos.

Há exatamente 28 anos trabalhando e sendo empreendedor em BOM JESUS DA LAPA-BA, tem contribuído com o desenvolvimento de nossa cidade, melhorando a vida de muitas pessoas através da geração de emprego e incentivo à agricultura da região.

Ele é um grande exemplo de cidadão com espírito de liderança e personalidade que não se intimida com os desafios, considerado hoje um filho nato dessa terra que o acolheu, tendo boas relações no meio social, como maçonaria, amigo da marinha, associações, etc. Permanecendo nessa cidade que é residente até hoje.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bom Jesus da Lapa,  
Estado da Bahia, em 06 junho de 2024.

**ERNESTO JULIÃO DE ALMEIDA FRAGA**  
VEREADOR - MDB

**RECEBEMOS**

EM: 06/06/2024  
às 08:59

Fabiana Lúcia da Silva





Estado da Bahia  
Câmara Municipal de  
Bom Jesus da Lapa

EXPEDIENTE DO DIA

EM: 28/02/2023



CÂMARA MUNICIPAL  
**BOM JESUS  
DA LAPA!**  
Juventude e Trabalho.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 001 /2023

**APROVADO**

ORDEM DO DIA 09/07/2024

35ª SESSÃO ORDINÁRIA

Concede TÍTULO DE CIDADÃ LAPENSE à  
SENHORA CLAUDIANA CORREIA DE JESUS  
CANDEIAS e da outras providências.

O Vereador que a este subscreve, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o seguinte Decreto Legislativo:

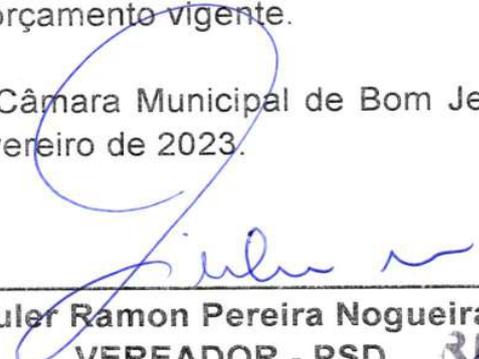
**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO:**

**Artigo 1.º**- Fica concedido TÍTULO DE CIDADÃ LAPENSE a senhora CLAUDIANA CORREIA DE JESUS CANDEIAS pelos bons e relevantes serviços prestados ao município de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia.

**Artigo 2.º**- A Mesa Diretora da Câmara providenciará a confecção do Título, que será entregue em Sessão Solene para este fim convocado.

**Artigo 3.º** - As despesas decorrentes com o presente DECRETO correrão por conta do orçamento vigente.

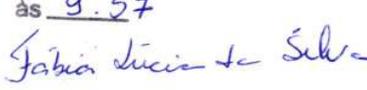
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia, em 28 de fevereiro de 2023.

  
Euler Ramon Pereira Nogueira  
VEREADOR - PSD

**RECEBEMOS**

EM: 28/02/2023

às 9:57







## JUSTIFICATIVA

Claudiana Correia de Jesus Candeias, casada com Geovan Abraão Silva Candeias, mãe de dois filhos João e Sarah Geovanna. Tendo sua formação em Bacharel em Enfermagem e Obstetrícia em 2001, pela Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – com pós-graduação Latu Sensu / Especialização em saúde pública pela universidade Estácio de Sá, Especialização em Gestão em Saúde pela Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca. Especialização / Pós Graduação em Administração Hospitalar e Serviços de Saúde pela Universidade Federal da Bahia – UFBA, Especialização / Pós Graduação em Micropolítica da Gestão e Trabalho em saúde do SUS, pela Universidade Federal Fluminense.

Iniciando suas atividades em 2002, como Enfermeira Instrutora/ Supervisora de PSF em Itapetinga – Ba. Vindo morar em nosso município no ano de 2005 como contratada e efetivando através do concurso público de 2007. Passou também iniciar suas atividades de enfermagem no PACS E DA Unidade Básica de Saúde Carmela Dutra – Portaria 012/2005. Ingressou na gestão municipal em 2006 como Supervisora e Coordenadora do Departamento de Atenção Básica em 2008 – Diretora do Departamento de Atenção Básica – Portaria 066/2008 em 2010 – Diretora do Departamento de Atenção Especializada – Portaria 009/2010 – entre os anos de 2014 a 2016 a mesma atuou como Diretora de Atenção Básica - Itabuna - Ba – Decreto 10.877. Retornando ao município de Bom Jesus da Lapa em até a presente data – Diretora de Atenção Especializada em Bom Jesus da Lapa-Ba.

Vale salientar que já são 21 anos de militância no SUS, só no município de Bom Jesus da Lapa que sou efetiva deste de 2007, já se vão 18 anos de dedicação e compromisso. Ao chegar a Bom Jesus da Lapa, região oeste da Bahia, onde possuímos um vazio assistencial, buscamos melhora a qualidade da assistência, trazendo vários serviços, primeiro transformando em Gestão plena os recursos financeiros depois com a ampliação de toda a





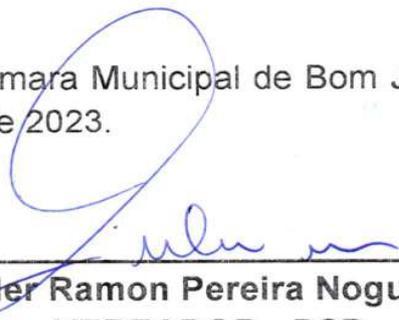
Estado da Bahia  
**Câmara Municipal de  
Bom Jesus da Lapa**



rede de atenção a Saúde em primeiro lugar ofertando em 100% do nosso território PSFs, depois a descentralização dos agendamentos de consultas e exames para cada unidade de saúde, depois fomos ampliando a media complexidade e estruturando para alta complexidade com a implantando Policlínica Municipal, SAMU 192 Regional, UPA 24 horas, reforma construção e ampliação do Hospital Municipal Carmela Dutra, implantação das UTIS adulto e Neo e lactário, Centro de Parto Normal e maternidade municipal Serviço de Atenção Domiciliar, CAPS III E ADIII, para o nosso planejamento em andamento já temos a construção da maternidade municipal, inauguração do Centro de Parto, inauguração da Policlínica Municipal Construção do Banco de Leite Humano.

Em dezembro de 2022, após uma visita de ilustres vereadores do município de Itapetinga Bahia, fui homenageada pela Câmara municipal com a Moção de Aplausos em reconhecimento ao trabalho realizado em Bom Jesus da Lapa.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia, 28 de Fevereiro de 2023.

  
Euler Ramon Pereira Nogueira  
VEREADOR - PSD

**RECEBEMOS**

EM: 28/02/2023

às 9:57

Fabiana Luciana da Silva





Estado da Bahia  
Câmara Municipal de  
Bom Jesus da Lapa

EXPEDIENTE DO DIA

EM: 14/12/2023

CÂMARA MUNICIPAL  
**BOM JESUS  
DA LAPA!**  
O Progresso Continua

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 012 / 2023.

**A P R O V A D O**

ORDEM DO DIA 09/07/2024

35.ª SESSÃO ORDINÁRIA

Concede **TÍTULO DE CIDADÃO LAPENSE** ao Senhor **MARCUS MELO DA SILVA** e dá outras providências.

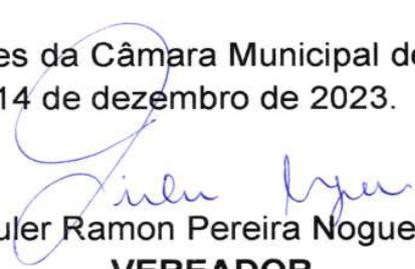
O vereador que a este subscreve, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o seguinte Decreto Legislativo:

**Artigo 1º** - Fica concedido **TÍTULO DE CIDADÃO LAPENSE** ao Senhor **MARCUS MELO DA SILVA** pelos bons e relevantes serviços prestados ao município de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia.

**Artigo 2º** - A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bom Jesus da Lapa, providenciará a confecção do Título, que será entregue em Sessão Solene para este fim convocado.

**Artigo 3º** - As despesas decorrentes com o presente **DECRETO**, correrão por conta do orçamento vigente.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia, em 14 de dezembro de 2023.

  
Euler Ramon Pereira Nogueira  
**VEREADOR**

**RECEBEMOS**

EM: 14/12/2023

às 09:37

*Andruia M. Loules Farah*





Estado da Bahia  
**Câmara Municipal de  
Bom Jesus da Lapa**

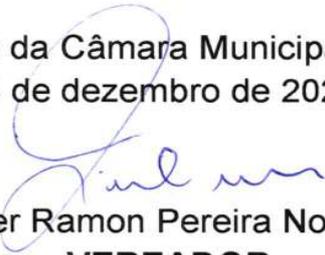


### JUSTIFICATIVA

Marcus Melo da Silva, nascido em Guanambi, no dia 06/08/1985, dia do Bom Jesus, foi criado em Carinhonha pelos genitores Juscelina Dias Melo e Horozino Rodrigues da Silva, casado com uma filha da cidade Ada Cardoso Bastos Melo e pai de Heitor e Henrique. Estudou na sua infância em Bom Jesus da Lapa na Escola Promove em 1998 e 1999, onde continuou seus estudos em Minas Gerais, formando em Medicina no ano de 2010, concluiu sua especialização titulado como Médico Geriatra em 2020, está atuando como Médico na cidade desde 2011, hoje é Diretor Clínico do HMDC e Chefe de Enfermaria da Clínica Médica.

Desta forma, justifica-se a nossa homenagem, em conceder-lhe o Título de Cidadão Lapense.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia, em 14 de dezembro de 2023.

  
Euler Ramon Pereira Nogueira  
**VEREADOR**





Estado da Bahia  
Câmara Municipal de  
Bom Jesus da Lapa

EXPEDIENTE DO DIA

EM: 21/05/2024



CÂMARA MUNICIPAL  
**BOM JESUS  
DA LAPA!**  
O Progresso Continua

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º. 001 /2024.

**A P R O V A D O**

ORDEN DO DIA 09/07/2024

35ª SESSÃO ORDINÁRIA

Concede **TÍTULO DE CIDADÃO LAPENSE**  
ao Senhor **JÚNIOR CARVALHO DOS  
SANTOS** e dá outras providências.

O Vereador que a este subscreve, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o seguinte Decreto Legislativo:

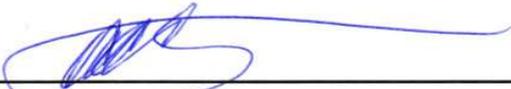
**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO:**

**Artigo 1.º** - Fica concedido **TÍTULO DE CIDADÃO LAPENSE** ao senhor **JÚNIOR CARVALHO DOS SANTOS** (Popular Júnior do bolo), pelos bons e relevantes serviços prestados ao município de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia.

**Artigo 2.º** - A Mesa Diretora da Câmara providenciará a confecção do Título, que será entregue em Sessão Solene para este fim convocado.

**Artigo 3.º** - As despesas decorrentes com o presente **DECRETO** correrão por conta do orçamento vigente.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia, em 21 de Maio de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
**Gedson do Nascimento Ramos**

**VEREADOR - PSC**

**RECEBEMOS**

EM: 21/05/2024

às 09.23

*Fátima Lúcia da Silva*





Estado da Bahia  
**Câmara Municipal de  
Bom Jesus da Lapa**



CÂMARA MUNICIPAL  
**BOM JESUS  
DA LAPA!**  
O Progresso Continua

## JUSTIFICATIVA

JÚNIOR CARVALHO DOS SANTOS, nascido em 05 de Janeiro de 1993, na cidade de Campina Grande – Paraíba. Em 2013 sua jornada o levou a uma nova região Bom Jesus da Lapa, onde foi calorosamente recebido por toda a comunidade local.

Conhecido afetuosamente como "Júnior do Bolo", sua presença como comerciante trouxe mais do que simples produtos, trouxe uma dedicação inabalável ao serviço comunitário. Em 2018, iniciou projetos sociais notáveis, como o "Sabores do Bolo Social" e o "Sopão Solidário", proporcionando alimentos essenciais para os necessitados.

Sua vontade de fazer a diferença foi ainda mais evidenciada em 2022 quando decidiu candidatar-se ao cargo de conselheiro tutelar conquistando a terceira colocação. Este resultado apenas ressaltou a importância de sua presença na cidade e sua dedicação à causa comunitária.

Atualmente Júnior encontra-se lotado no curso de formação de Oficiais do Estado da Bahia. Apesar dos novos desafios, seu coração permanece grato à cidade e à população que o acolheu tão generosamente. Júnior Carvalho dos Santos está determinado a continuar contribuindo para o crescimento e bem-estar dessa comunidade que tanto o inspirou.

Receber esse título é mais que uma honra, é ter a responsabilidade de contribuir ainda mais como cidadão com o lapense e com a cidade de Bom Jesus da Lapa.

**Por estas razões o Márcio Luís Ribeiro de Oliveira, é merecedor do Título de Cidadão Lapense.**

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bom Jesus da Lapa,  
Estado da Bahia, em 21 de Maio de 2024.



**GEDSON DO NASCIMENTO RAMOS**

**VEREADOR - PSC**

**RECEBEMOS**  
em: 21/05/2024  
às 09:23

Fabiana Luciana da Silva

Av. Duque de Caxias, 434 - Centro - CEP 47600-000 - Bom Jesus da Lapa - BA  
Tel.: (77) 3481-4344 / 3481-4388 | E-mail: camarabomjesusdalapa@gmail.com





Estado da Bahia  
Câmara Municipal de  
Bom Jesus da Lapa

EXPEDIENTE DO DIA

EM: 08/12/2022



CÂMARA MUNICIPAL  
**BOM JESUS  
DA LAPA!**  
Juventude e Trabalho.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 010 / 2022.

Concede TÍTULO DE CIDADÃO LAPENSE a Senhora  
JIANINE SIMÕES RODRIGUES PICHITE. E dá outras  
providências.

**A P R O V A D O**

ORDEN DO DIA 09/07/2024

35º SESSÃO ORDINÁRIA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO:

**Artigo 1º** - Fica concedido TÍTULO DE CIDADÃO LAPENSE a Senhora **JIANINE SIMÕES RODRIGUES PICHITE** pelos bons e relevantes serviços prestados ao município de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia.

**Artigo 2º** - A Mesa Diretora da Câmara providenciará a confecção do Título, que será entregue em Sessão Solene para este fim convocado.

**Artigo 3º** - As despesas decorrentes com o presente DECRETO correrão por conta do orçamento vigente.

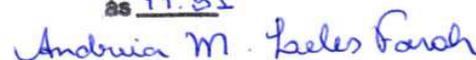
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia, em 06 de dezembro de 2022.

  
JAIR GOMES DE ARAUJO  
VEREADOR – PSDB

**RECEBEMOS**

EM: 06/12/2022

às 11:31







## JUSTIFICATIVA

Jianine Pichite é natural de Porto Alegre/RS, estando radicada na Bahia há 11 anos. É casada com Fabrício Pichite, mãe em processo de adoção em curso. É advogada regularmente inscrita junto a OAB/RS e com inscrição suplementar na OAB/BA. Foi idealizadora e primeira Vice-Presidente da Comissão de Direito Militar da OAB Seccional Bahia e Presidente da Comissão de Direito Militar da OAB Bahia Subseção Camaçari. É Especialista em Gestão Pública, em Direito Administrativo, em Direito Militar e em Direito Constitucional. Também, licenciada em História.

Professora Universitária de Graduação e Pós-graduação, tendo atuado como docente na UNIME Lauro de Freitas, Faculdade Batista Brasileira (Salvador) e FIB/Estácio (Salvador). Foi Coordenadora do Curso de Pós Graduação de Direito Militar da Faculdade Batista Brasileira, em parceria com a Núcleo 7 Pós Graduações. É Coordenadora do Curso de Direito Militar da Faculdade Anhanguera Itabuna. É docente e Coordenadora do Curso de Direito, da Faculdade de Ciências Jurídicas Pitágoras de Bom Jesus da Lapa. Integra o Conselho Municipal do Meio Ambiente do Município de Bom Jesus da Lapa. Foi integrante como pesquisador o Grupo de Pesquisa em Processo Constitucional e Direitos Fundamentais da UCSAL/CNPq, sob a Coordenação do Prof. Dr. Dirley da Cunha Jr. Palestrante, conferencista e painelistas em eventos jurídicos.

 Chegou a Bom Jesus da Lapa em dezembro de 2020, para assumir a Coordenação do Curso de Direito da Faculdade de Ciências Jurídicas de Bom Jesus da Lapa. A frente da Instituição, promoveu que esta despontasse nos indicadores de avaliação da Kroton do Brasil, e, dentre mais de 130 Instituições do Grupo Kroton (marcas UNIME, ANHANGUERA, UNOPAR E PITÁGORAS), foi responsável, junto à Comunidade Acadêmica a colocar a unidade que leva o nome do Município em PRIMEIRO LUGAR DO BRASIL NO INDICADOR DE AVALIAÇÃO CONTINUADA, por dois semestres seguidos 2021. E 2021.2, O MAIS IMPORTANTE INDICADOR DA COMPANHIA.





Estado da Bahia  
**Câmara Municipal de  
Bom Jesus da Lapa**



Sob sua coordenação, foi de Bom Jesus da Lapa o melhor aluno do Curso de Direito, dentre mais de 25.000 alunos da Rede Kroton, no programa Desafio Nota Máxima, importante atividade em que participam todos os estudantes das Instituições de Ensino Superior do país.

Promoveu a realização do 1º WEBINÁRIO ALUSIVO AO COMBATE A INTOLERÂNCIA RELIGIOSA, promovendo o destaque de nosso Município e sua condição de CAPITAL BAIANA DA FÉ, no âmbito de eventos jurídicos, para discussão de tão relevante pauta.

Idealizou junto ao Santuário do Bom Jesus da Lapa, a realização da Festa de Santo Ivo, Padroeiro dos Advogados e Operadores do Direito, como forma de enaltecer a fé e as tradições locais, tão arraigadas em festividades religiosas.

Foi em sua Coordenação que em 2022, a Faculdade de Ciências Jurídicas de Bom Jesus da Lapa foi das Instituições de Ensino Superior com o maior número de concessões de Bolsas Santander de estudos e incentivo, graças, as inúmeras ações sociais realizadas pelo Curso de Direito.

Recebeu pessoalmente e promoveu que a Faculdade de Ciências Jurídicas de Bom Jesus da Lapa recebesse Moção de Aplausos da Câmara de Patrimônio Histórico, Artístico, Arqueológico e Natural do Conselho Estadual de Cultura da Bahia, pela atuação em defesa da Cultura e dos saberes locais, por meio das atividades acadêmicas promovidas pelo Curso de Direito.

Junto ao IFBAIANO realizou o Simpósio Interdisciplinar de Meio Ambiente do Território do Velho Chico, em 2021.

Em 2021, sob sua coordenação, a Faculdade de Ciências Jurídicas de Bom Jesus da Lapa recebeu o Selo de Instituição Socialmente Responsável, conferida pela Associação Brasileira das Mantenedoras do Ensino Superior, sendo uma das únicas instituições baianas, e, quiçá, a única do Oeste a dispor de tão importante reconhecimento.

Integra o Conselho Municipal do Meio Ambiente. Já foi convidada pela SEMED em algumas oportunidades a contribuir em ações e palestras nas Escolas Municipais de Bom Jesus da Lapa.





Estado da Bahia  
**Câmara Municipal de  
Bom Jesus da Lapa**



CÂMARA MUNICIPAL  
**BOM JESUS  
DA LAPA!**  
Juventude e Trabalho.

Realiza diversas campanhas e ações sociais, engajando e fomentando capacitação e o desenvolvimento da consciência cidadã dos acadêmicos do curso de Direito, na condição de agentes de transformação social, dentre os quais a AULA PÚBLICA SOBRE DIREITOS HUMANOS E INCLUSÃO DO IDOSO, na Praça da Catedral, Campanha de Arrecadações de Alimentos não perecíveis, dentre elas a ação desenvolvida em prol das vítimas das chuvas no início de 2022, Campanha em Prol da Casa de Passagem de Bom Jesus da Lapa e da Casa de Acolhimento de Serra do Ramalho, Campanhas do Agosto Lilás, Setembro Amarelo, Outubro Rosa e Novembro Azul.

Integra o ROTARY CLUB de Bom Jesus da Lapa.

E, será em Bom Jesus da Lapa que realizará seu maior sonho, de ser MÃE, pois em curso está seu processo de Habilitação de Adoção. Por meio deste, se assim o Bom Jesus permitir, passará a ser mãe de duas crianças lapenses.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia, em 06 de dezembro de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
JAIR GOMES DE ARAUJO  
VEREADOR – PSDB





Estado da Bahia  
Câmara Municipal de  
Bom Jesus da Lapa

EXPEDIENTE DO DIA

EM: 08/12/2022



CÂMARA MUNICIPAL  
**BOM JESUS  
DA LAPA!**  
Juventude e Trabalho.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 011 / 2022.

Concede **TÍTULO DE CIDADÃO LAPENSE** ao Senhor **FABRÍCIO CARLOS PICHITE DOS SANTOS SIMÕES**. E dá outras providências.

**APROVADO**

ORDEN DO DIA 09/07/2024

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO:

35ª SESSÃO ORDINÁRIA

**Artigo 1º** - Fica concedido **TÍTULO DE CIDADÃO LAPENSE** ao Senhor **FABRÍCIO CARLOS PICHITE DOS SANTOS SIMÕES** pelos bons e relevantes serviços prestados ao município de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia.

**Artigo 2º** - A Mesa Diretora da Câmara providenciará a confecção do Título, que será entregue em Sessão Solene para este fim convocado.

**Artigo 3º** - As despesas decorrentes com o presente **DECRETO** correrão por conta do orçamento vigente.

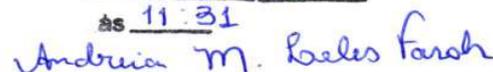
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia, em 06 de dezembro de 2022.

  
JAIR GOMES DE ARAUJO  
VEREADOR – PSDB

**RECEBEMOS**

EM: 06/12/2022

às 11:31







## JUSTIFICATIVA

Fabrcio Pichite é natural de Alagoinhas/BA, casado com Jianine Simões Rodrigues Pichite, pai de Fabrcio Carlos Pichite dos Santos Júnior e, no aguardo dos filhos por processo de adoção em curso. É Oficial de Polícia Militar do Estado da Bahia há 18 anos, estando há 08 anos no posto de Capitão de Polícia. Atualmente, ocupa o cargo de Subcomandante da 38ª Companhia Independente de Polícia Militar de Bom Jesus da Lapa e Coordenador Setorial das Escolas Municipalizadas Modelo CPM de Bom Jesus da Lapa e Serra do Ramalho. Ao longo da carreira profissional integrou o efetivo da 40ª Companhia Independente de Polícia Militar/Nordeste de Amaralina (em Salvador/BA) e na Corregedoria Geral da Polícia Militar da Bahia, junto a Unidade de Polícia Judiciária Militar e Gerência de Projetos daquela Unidade. É Bacharel em Segurança Pública pela Academia de Polícia Militar da Bahia, Bacharel em Direito pela Universidade Estadual da Bahia e, Licenciado em História. Especialista em Direito Militar, Ciências Criminais e em Análise Criminal, esta última pela Academia de Polícia Civil da Bahia (ACADEPOL). É Mestre em Políticas Sociais e Cidadania, pela Universidade Católica do Salvador-UCSAL.

É Professor da Academia de Polícia Militar da Bahia e da Academia do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia. Coordenou cursos na área jurídica a nível estratégico da Corregedoria da Polícia Militar da Bahia. Instrutor de Cursos de Formação e Aperfeiçoamento das Carreiras Policiais da Polícia Militar. Foi integrante como pesquisador o Grupo de Pesquisa em Processo Constitucional e Direitos Fundamentais da UCSAL/CNPq, sob a Coordenação do Prof. Dr. Dirley da Cunha Jr. É Professor Universitário de Graduação e Pós-Graduação, tendo atuado como docente na Faculdade Batista (Salvador), UNIME (Lauro de Freitas), Faculdade São Tomás de Aquino (Salvador), FIB/Estácio e UNOPAR Guanambi. Atualmente, atua como docente na Faculdade de Ciências Jurídicas Pitágoras de Bom Jesus da Lapa. Palestrante, conferencista e painalista em eventos jurídicos e na área de Segurança Pública.





Estado da Bahia  
**Câmara Municipal de  
Bom Jesus da Lapa**



Na condição de Subcomandante da 38ªCIPM, atualmente compõe o quadro de instrutores do Núcleo de Formação de Soldados promovido pela Unidade em Bom Jesus da Lapa, com vista ao preparo técnico jurídico do futuro policial para o bem servir a sociedade da região, sob o manto dos preceitos e princípios dos direitos humanos. No Curso d Formação de Soldados estão sendo preparados 21 alunos a soldado.

Atua como Coordenador Setorial das Escolas Municipalizadas Modelo CPM Wilson Lins e Edvaldo Boaventura, promovendo a inclusão de jovens da comunidade ao ensino de qualidade paramilitar, visando o preparo para um futuro promissor e competitivo, sob o aspecto de condição de agente transformador social da comunidade.

Soma-se ainda, atividade de docência, como professor universitário na Faculdade de Ciências Jurídicas de Bom Jesus da Lapa, atuando em busca do engajamento e a reflexão de jovens e adultos lapenses, objetivando um preparo técnico jurídico profissional, com indução dos alunos ao melhor atender a sociedade de Bom Jesus da Lapa.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia, em 06 de dezembro de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
JAIR GOMES DE ARAUJO  
VEREADOR – PSDB





Estado da Bahia

Câmara Municipal de  
Bom Jesus da Lapa

EXPEDIENTE DO DIA

EM: 12/12/2023

CÂMARA MUNICIPAL  
**BOM JESUS  
DA LAPA!**  
O Progresso ContinuaPROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º. 011 /2023.**APROVADO**ORDEM DO DIA 09/07/202435ª SESSÃO ORDINÁRIAConcede TÍTULO DE CIDADÃO LAPENSE ao Senho  
LUCAS TEIXEIRA BRITTO e dá outras providências.

O Vereador que a este subscreve, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o seguinte Decreto Legislativo:

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO:**

**Artigo 1.º** - Fica concedido TÍTULO DE CIDADÃO LAPENSE ao senhor LUCAS TEIXEIRA BRITTO pelos bons e relevantes serviços prestados ao município de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia.

**Artigo 2.º** - A Mesa Diretora da Câmara providenciará a confecção do Título, que será entregue em Sessão Solene para este fim convocado.

**Artigo 3.º** - As despesas decorrentes com o presente **DECRETO** correrão por conta do orçamento vigente.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia, em 12 de dezembro de 2023.

LEONARDO FRANCISCO DE OLIVEIRA DOURADO  
VEREADOR - PSD

**RECEBEMOS**EM: 12/12/2023às 09:27




## JUSTIFICATIVA

### Lucas Teixeira Britto

Com 41 anos, Lucas é pai de Gabriel Teixeira, esposo de Viviane Carvalho, nasceu na capital baiana, residiu em Itapetinga na sua infância e adolescência, retornando à capital para continuar seus estudos e desde 2020, escolheu Bom Jesus da Lapa para viver.

Se formou em Comunicação Social com habilitação em Publicidade e Propaganda. Em seus mais de 15 anos de atuação na comunicação e no marketing, Lucas Teixeira se tornou um publicitário de sucesso, com passagens por grandes agências da capital baiana. Atualmente, além de dirigir a sua própria agência (Criô Comunicação), é o diretor-executivo da Rádio Nova Lapa FM 93,5.

### Trajatória em Bom Jesus da Lapa

Ao chegar na capital baiana da fé, começou a empreender e abriu uma filial da agência de comunicação (Criô Comunicação Oeste). Em 2021 Lucas deu mais um passo e assumiu a rádio LAPA FM, que depois da nova direção se transformou na já conhecida NOVA LAPA 93,5 FM. Com a NOVA LAPA FM, Lucas transformou a comunicação em nossa cidade, profissionalizando o setor, desenvolvendo um jornalismo diferenciado em Bom Jesus da Lapa. Apesar de ter apenas pouco mais de 2 anos à frente da NOVA LAPA FM, Lucas Teixeira conseguiu, através do seu fácil trânsito no meio político entrevistar personalidades a nível local, estadual e nacional, como por exemplo: o ex-prefeito de Salvador, ACM NETO, o ministro da Casa Civil e ex-governador da Bahia, Rui Costa, o atual governador da Bahia, Jerônimo Rodrigues, os senadores Jacques Wagner e Otto Alencar, os presidentiáveis, Ciro Gomes e o ex-ministro da saúde, Luís Henrique Mandetta, entre outras personalidades. Ao tempo que a Lucas Teixeira trouxe essas entrevistas exclusivas com as





Estado da Bahia  
**Câmara Municipal de  
Bom Jesus da Lapa**



personalidades acima citadas, ele, como dissemos anteriormente, mudou a forma de fazer rádio na nossa cidade, e com isso ele também abriu espaço para o povo de Bom Jesus da Lapa e região, dando voz e vez a sociedade em geral. Sendo assim, Lucas fez da NOVA LAPA FM um espaço democrático, onde se faz o jornalismo com credibilidade.

Com a direção de Lucas Teixeira a nossa cidade ganhou uma transparência na comunicação como nunca se havia visto em nossa região, tanto que a emissora dirigida por ele foi a única emissora da cidade a cobrir eventos dos presidentes Jair Messias Bolsonaro e Luiz Inácio Lula da Silva em nossa região, demonstrando, mais uma vez, isonomia e imparcialidade.

Com a chegada de Lucas Teixeira em Bom Jesus da Lapa a nossa cidade, a nossa sociedade e, principalmente, os nossos meios de comunicação deram um grande passo para que a verdade estivesse sempre presente do a quem doer. Depois de Lucas Teixeira todos nós lapenses temos a oportunidade de analisar os fatos que ocorrem em nossa cidade sem nenhum viés político ou ideológico.

Além de tudo que foi dito anteriormente, Lucas Teixeira, contribui ativamente para que a nossa sociedade seja mais justa e igualitária, apoiando ações de cunho social, cultural e educacional, sendo, como ele sempre diz, através de um dos seus jargões, um vetor de positividade, de desenvolvimento e transformação para toda a população lapense, para Bom Jesus da Lapa e toda a nossa região.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia,  
em 12 de dezembro de 2023.

**LEONARDO FRANCISCO DE OLIVEIRA DOURADO**  
VEREADOR - PSD





Estado da Bahia  
Câmara Municipal de  
Bom Jesus da Lapa

EXPEDIENTE DO DIA

EM: 13/06/2024



CÂMARA MUNICIPAL  
**BOM JESUS  
DA LAPA!**  
O Progresso Continua

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º. 008 /2024

**APROVADO**

ORDEM DO DIA 09/07/2024

35ª SESSÃO ORDINÁRIA

Concede TÍTULO DE CIDADÃO  
LAPENSE ao Senhor WILSON  
SAMPAIO e dá outras providências.

O Vereador que a este subscreve, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprova o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO:**

**Artigo 1º** - Fica concedido TÍTULO DE CIDADÃO LAPENSE ao senhor WILSON SAMPAIO pelos bons e relevantes serviços prestados ao município de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia.

**Artigo 2º** - A Mesa Diretora da Câmara Municipal providenciará a confecção do Título, que será entregue em Sessão Solene para este fim convocado.

**Artigo 3º** - As despesas decorrentes com o presente DECRETO correrão por conta do orçamento vigente.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia, em 11 de junho de 2024.

Leonel Cardoso Oliveira  
Vereador - PSD

**RECEBEMOS**

EM: 11/06/2024  
às 11:20

Andréia M. Sales Faria





### JUSTIFICATIVA:

**WILSON SAMPAIO**, filho de Salvador Ferreira Sampaio e Ercílio Maria de Jesus, nascido na cidade de Brumado-Ba em 08 de novembro de 1957, Portador do RG: 01.757.772-17 e CPF: 166.404.465-55, casado com Valdirene Silva Sampaio, Pai de 7 filhos Wellida Kyvia Silva Sampaio, Webia Kananda Silva Sampaio, Alan Jones Oliveira Sampaio- em memória, Aline Oliveira Sampaio, Gersica Sampaio silva, Flávia Francisca Sampaio, Eloisa Oliveira Sampaio, mudou-se para a cidade de Bom Jesus da Lapa-Ba com a sua família em 1983, veio para trabalhar no combate da doença de chagas, Superintendência de Companhia de Saúde Pública (SUCAM) trabalhando em 39 município que pertencia o distrito de Bom Jesus da Lapa-Ba, hoje e aposentado mas continua trabalhando nas suas atividades pessoais.

Nós não escolhemos o lugar onde nascer, mas podemos escolher o lugar para viver e dar a nossa contribuição.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia, em 11 de junho de 2024.

  
Leonel Cardoso Oliveira  
Vereador - PSD

**RECEBEMOS**  
EM: 11 / 06 / 2024  
às 11:20

Andruia M. Loures Farah





Estado da Bahia  
Câmara Municipal de  
Bom Jesus da Lapa

EXPEDIENTE DO DIA

EM: 05/12/2023

CÂMARA MUNICIPAL  
**BOM JESUS  
DA LAPA!**  
O Progresso Continua

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 008 2023

Concede **TITULO DE CIDADÃO LAPENSE** ao  
Senhor Claudio da Conceição Ferreira dos  
Santos, **SUBOFICIAL**, da **Marinha do Brasil**  
e da outras Providencias

### APROVADO

ORDEN DO DIA 09/07/2

35ª SESSÃO ORDINÁRIA

O Vereador que abaixo subscreve, usando das suas prerrogativas legais, faz saber que a Câmara aprova o seguinte:

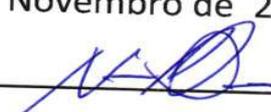
### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO:

**Artigo 1º.** Fica concedido **TITULO DE CIDADÃO LAPENSE** ao senhor Claudio da Conceição Ferreira dos Santos, **SUBOFICIAL**, da **Marinha do Brasil**, pelos bons e relevantes serviços prestados em Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia.

**Artigo 2º.** A Mesa Diretora da Câmara providenciará a confecção do Título, que será entregue em Sessão Solene para este fim convocada.

**Artigo 3º.** As despesas decorrentes com o presente **DECRETO** correrão por conta do orçamento vigente.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bom Jesus da Lapa,  
Estado da Bahia, 30 de Novembro de 2023.

  
NERIVALDO RODRIGUES DE BARROS

VEREADOR - PT

**RECEBEMOS**

EM: 30/11/2023

às 10:53

*Andréia M. Sales Faria*





Estado da Bahia

Câmara Municipal de  
Bom Jesus da Lapa

JUSTIFICATIVA

CÂMARA MUNICIPAL  
**BOM JESUS  
DA LAPA!**  
O Progresso Continua

Claudio da Conceição Ferreira dos Santos, nasceu em Salvador Bahia – em 08 de Setembro de 1976, filho de Ubaldo Ferreira dos Santos e Nilza da Conceição do Espírito Santo. Em 10 de janeiro de 1994 iniciou-se o Curso de Aprendiz de Marinheiro no Ceara, através da Escola de Aprendizes de Marinheiro do Ceara, 05 de Julho de 1994 foi promovido a Graduação de GRUMETE. Em 13 de Dezembro de 1994 , foi promovido a conclusão do curso de Formação de Marinheiro com aproveitamento para ativa , em 06 de janeiro de 1998 , foi promovido com conclusão no curso de especialização de Manobras e reparos , no centro de Instrução Almirante Alexandrino- CIAA , em 11 de Junho de 2017 foi promovido a Graduação de SUBOFICIAL , contando antiguidade apartir de 11-06-2017.

Desde então, ate o dia de hoje, vem servindo neste Município abençoado no oeste Baiano, contribuindo para segurança da navegação , a salva guarda da vida humana e a prevenção da poluição hídrica no Rio São Francisco e afluentes.

  
Nerivaldo Rodrigues de Barros

Vereador - PT





Estado da Bahia  
Câmara Municipal de  
Bom Jesus da Lapa

EXPEDIENTE DO DIA

Ext. 13/06/2024



CÂMARA MUNICIPAL  
**BOM JESUS  
DA LAPA!**  
O Progresso Continua

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º. 009 /2024.

**APROVADO**

ORDEN DO DIA 09/07/2024

35ª SESSÃO ORDINÁRIA

Concede TÍTULO DE CIDADÃO  
LAPENSE ao Senhor EDVALDO  
CARDOSO LOPES e dá outras  
providências.

O Vereador que a este subscreve, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprova o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO:**

**Artigo 1º** - Fica concedido TÍTULO DE CIDADÃO LAPENSE ao senhor EDIVALDO CARDOSO LOPES pelos bons e relevantes serviços prestados ao município de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia.

**Artigo 2º** - A Mesa Diretora da Câmara Municipal providenciará a confecção do Título, que será entregue em Sessão Solene para este fim convocado.

**Artigo 3º** - As despesas decorrentes com o presente DECRETO correrão por conta do orçamento vigente.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia, em 11 de junho de 2024.

  
Leonel Cardoso Oliveira  
Vereador - PSD

**RECEBEMOS**

EM: 11/06/2024

às 11:20

*Andreia M. Sales Farch*





Estado da Bahia  
**Câmara Municipal de  
Bom Jesus da Lapa**



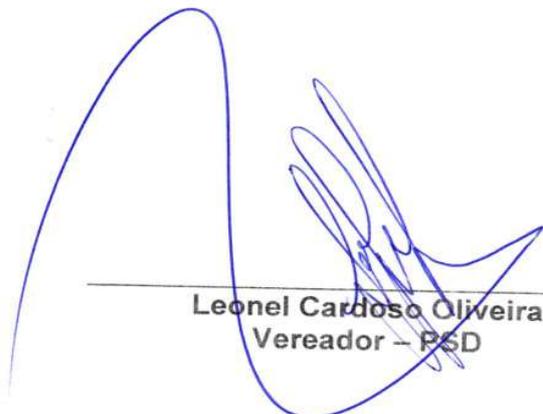
CÂMARA MUNICIPAL  
**BOM JESUS  
DA LAPA!**  
O Progresso Continua

JUSTIFICATIVA:

**EDVALDO CARDOSO LOPES**, filho João Teodoro Lopes e mariana Cardoso Lopes, nascido na cidade de Riacho de Santana-Ba em 11 de Outubro de 1982, portador do RG: 12.097.121-64 e CPF: 004.563.645-10, casado com Darlene Ferreira, Pai de 3 filhos, Enzo Samuel, Iris Eduarda, Iza Manoela começou a presta serviço a cidade de Bom Jesus da Lapa-Ba 2008, hoje e presidente do SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE BOM JESUS DA LAPAE SÍTIO DO MATO- **SINSPUB**.

Nós não escolhemos o lugar onde nascer, mas podemos escolher o lugar para viver e dar a nossa contribuição.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia, em 11 de Junho de 2024.

  
Leonel Cardoso Oliveira  
Vereador - PSD

**RECEBEMOS**

EM: 11/06/2024

às 11:20

Andruia M. Sales Fariah





Estado da Bahia  
Câmara Municipal de  
Bom Jesus da Lapa

EXPEDIENTE DO DIA

EM: 05/12/2023



CÂMARA MUNICIPAL  
**BOM JESUS  
DA LAPA!**  
O Progresso Continua

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 009 2023

Concede **TITULO DE CIDADÃO LAPENSE** ao

**APROVADO**

ORDEM DO DIA 09/07/2024

35ª SESSÃO ORDINÁRIA

Senhor Alex Sandro Correia Gonzaga,  
**Capitão- Tenente – Aux. da Armada , da  
Marinha do Brasil** e da outras  
Providencias.

O Vereador que abaixo subscreve, usando das suas prerrogativas legais, faz saber que a Câmara aprova o seguinte:

### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO:

**Artigo 1º.** Fica concedido **TITULO DE CIDADÃO LAPENSE** ao senhor Alex Sandro Correia Gonzaga, **Capitão-Tenente – Aux. da Armada , da Marinha do Brasil**, pelos bons e relevantes serviços prestados em Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia.

**Artigo 2º.** A Mesa Diretora da Câmara providenciará a confecção do Título, que será entregue em Sessão Solene para este fim convocada.

**Artigo 3º.** As despesas decorrentes com o presente **DECRETO** correrão por conta do orçamento vigente.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bom Jesus da Lapa,  
Estado da Bahia, 30 de Novembro de 2023.

  
NERIVALDO RODRIGUES DE BARROS

VEREADOR - PT

**RECEBEMOS**

EM: 30/11/2023  
às 10:53

Andriana M. Belesforch





Estado da Bahia  
**Câmara Municipal de  
Bom Jesus da Lapa**



CÂMARA MUNICIPAL  
**BOM JESUS  
DA LAPA!**  
O Progresso Continua

## JUSTIFICATIVA

Alex Sandro Correia Gonzaga, nasceu na Bahia – em 05 de Julho de 1975, casado, filho de Jose Augusto Correia Gonzaga e Raquel Correia. em 02 de Julho de 1995 iniciou-se o Curso de Formação de Marinheiro para ativa, em 04 de Dezembro de 1998, Especialização de Barbeiro. Desde então foram vários cursos de Formação Militar, sendo ultimo em 03 de outubro 2014 EXPEDITO DE CONTROL , NAVAL DO TRAF . MARITIMO ( CEXP-CONTRAM) .

O Capitão – Tenente esta servindo neste Município abençoado no oeste Baiano, contribuindo para segurança da navegação , a salva guarda da vida humana e a prevenção da poluição hídrica no Rio São Francisco e afluentes.

  
Nerivaldo Rodrigues de Barros

Vereador - PT





Estado da Bahia  
Câmara Municipal de  
Bom Jesus da Lapa

EXPEDIENTE DO DIA  
EM: 28/11/2023



CÂMARA MUNICIPAL  
**BOM JESUS  
DA LAPA!**  
O Progresso Continua

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º. 007 /2023.

**APROVADO**

ORDEN DO DIA 09/07/2024  
35ª SESSÃO ORDINÁRIA

Concede TÍTULO DE CIDADÃO LAPENSE ao Senhor  
RAIMUNDO MAGALHÃES COSTA e dá outras  
providências.

O Vereador que a este subscreve, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o seguinte Decreto Legislativo:

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO:**

**Artigo 1.º** - Fica concedido TÍTULO DE CIDADÃO LAPENSE ao senhor DEPUTADO RAIMUNDO MAGALHÃES COSTA pelos bons e relevantes serviços prestados ao município de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia.

**Artigo 2.º** - A Mesa Diretora da Câmara providenciará a confecção do Título, que será entregue em Sessão Solene para este fim convocado.

**Artigo 3.º** - As despesas decorrentes com o presente DECRETO correrão por conta do orçamento vigente.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia, em 27 de Novembro de 2023.

  
SERGIO GOMES DOS SANTOS  
VEREADOR - PSC

**RECEBEMOS**

EM: 27/11/2023

às 10:17

*Andréia M. Leles Farch*





Estado da Bahia  
**Câmara Municipal de  
Bom Jesus da Lapa**



### JUSTIFICATIVA

Raimundo Magalhães Costa, filho de Dilma De Magalhães Costa e Antonio Costa. Nasci em Valença-Bahia no dia 09 de março de 1961. Casado com Ivanilda Malta Lemos.

Sou administrador, pescador e político brasileiro. Nascido em Valença, no Estado da Bahia, tenho 61 anos e atuo na pesca artesanal desde os 14. Neto e filho de pescador, e foi a partir do incentivo paterno que pude me formar em contabilidade e administração de empresas, para então, dar início a trajetória na Colônia de Pesca, como modelo de luta pelos direitos de pescadores e marisqueiras.

Tive longa experiência na política. A partir do notório progresso dentro da Colônia de Pescadores, me lancei a Eleição Municipal de Valença (BA). Me elegi vereador pela primeira vez em 1988, ocupando uma das cadeiras na Câmara de Vereadores por seis mandatos consecutivos. Em 2018 fui eleito deputado federal pela Bahia. A experiência com o meio pesqueiro me levou para a presidência da Federação de Pescadores do Estado da Bahia (FEPESBA), onde inda hoje ocupo o cargo com maestria.

Atualmente, ele vem proporcionando grandes benefícios ao nosso município. Ocupando com maestria o cargo de Presidente da Federação dos pescadores do Estado da Bahia, assim, beneficiando a classe dos pescadores.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia,  
em 27 de Novembro de 2023.

  
**SERGIO GOMES DOS SANTOS**  
VEREADOR - PSC

Av. Duque de Caxias, 434 - Centro - CEP 47600-000 - Bom Jesus da Lapa - BA  
Tel.: (77) 3481-4344 / 3481-4388 | E-mail: camarabomjesusdalapa@gmail.com





Estado da Bahia  
Câmara Municipal de  
Bom Jesus da Lapa

EXPEDIENTE DO DIA

EM: 28/05/2024



CÂMARA MUNICIPAL  
**BOM JESUS  
DA LAPA!**  
O Progresso Continua

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º. 002/2024.

**APROVADO**

ORDEM DO DIA 09/07/2024

35ª SESSÃO ORDINÁRIA

Concede TÍTULO DE CIDADÃO LAPENSE ao Senhor LUIZ CLAUDIO SILVA DA HORA e dá outras providências.

O Vereador que a este subscreve, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o seguinte Decreto Legislativo:

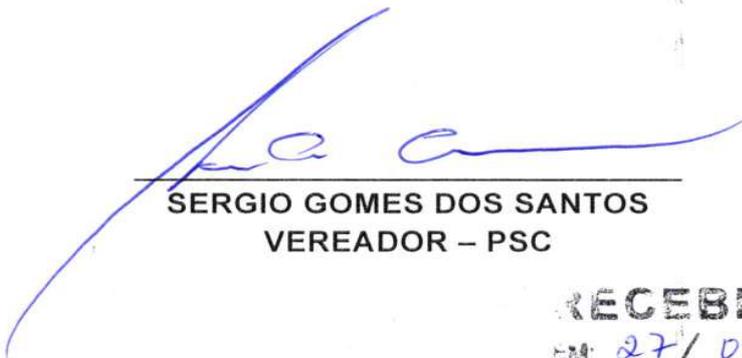
**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO:**

**Artigo 1.º** - Fica concedido TÍTULO DE CIDADÃO LAPENSE ao senhor LUIS CLAUDIO SILVA DA HORA pelos bons e relevantes serviços prestados ao município de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia.

**Artigo 2.º** - A Mesa Diretora da Câmara providenciará a confecção do Título, que será entregue em Sessão Solene para este fim convocado.

**Artigo 3.º** - As despesas decorrentes com o presente **DECRETO** correrão por conta do orçamento vigente.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia, em 27 de Maio de 2024.

  
SERGIO GOMES DOS SANTOS  
VEREADOR – PSC

RECEBEMOS

EM: 27/05/2024

às 10:56

Fabiana Lucina da Silva





Estado da Bahia  
**Câmara Municipal de  
Bom Jesus da Lapa**



CÂMARA MUNICIPAL  
**BOM JESUS  
DA LAPA!**  
O Progresso Continua

### JUSTIFICATIVA

**Luis Claudio Silva Da Hora** nasceu na cidade de Feira de Santana – Bahia, no dia 11/05/1977, filho de Luiz Carlos Silva da Hora e Maria Noraci Silva da Hora. Indo morar em Salvador com seus pais com 14 anos, completando sua maior idade, trabalhou como comerciante.

Casou-se com Jacira Idalan Ferreira da Hora, tiveram três filhos, Deyse Idalan Ferreira da Hora, Cláudia Vitoria Ferreira da Hora e Luiz Felipe Ferreira da Hora.

Com o passar do tempo no ano de 1999, Luiz Cláudio, foi trabalhar no campo missionário fazendo a obra de Deus. E se tornou um dos pastores da (CEADEB) Convenção Estadual das Assembleias de Deus no Estado da Bahia, pastoreando várias Igrejas Assembleia de Deus do estado da Bahia.

E no ano de 2014, veio morar com sua família, no Quilombo Juá/Bandeira município de Bom Jesus da Lapa - Ba, com a missão de ser pastor da Igreja Assembleia de Deus do Quilombo Juá/Bandeira, onde conseguiu revolucionar o evangelho do Reino de Deus no Quilombo Juá/Bandeira. Conquistando o carinho, amor e o respeito de todos moradores do município citado. Hoje o Pastor Luiz Cláudio agradece muito a Deus, pelo carinho, respeito de todos e pela honra concedida de se torna um cidadão deste município.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia 27 de Maio de 2024.

  
**SERGIO GOMES DOS SANTOS**  
VEREADOR – PSC

**RECEBEMOS**

EM: 27/05/2024

às 10:56

*Fabia Lucin da Silva*

Av. Duque de Caxias, 434 - Centro - CEP 47600-000 - Bom Jesus da Lapa - BA  
Tel.: (77) 3481-4344 / 3481-4388 | E-mail: camarabomjesusdalapa@gmail.com





Estado da Bahia  
Câmara Municipal de  
Bom Jesus da Lapa

EXPEDIENTE DO DIA

EM: 11/06/2024



CÂMARA MUNICIPAL  
**BOM JESUS  
DA LAPA!**  
O Progresso Continua

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º. 004/2024.

**APROVADO**

ORDEM DO DIA 09/07/2024

35ª SESSÃO ORDINÁRIA

Concede TÍTULO DE CIDADÃO LAPENSE  
ao Senhor JULIO GUEDES DE MAGALHÃES  
e dá outras providências.

O Vereador que a este subscreve, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO:**

**Artigo 1º** - Fica concedido TÍTULO DE CIDADÃO LAPENSE ao Senhor JULIO GUEDES DE MAGALHÃES pelos bons e relevantes serviços prestados ao município de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia.

**Artigo 2º** - A Mesa Diretora da Câmara providenciará a confecção do Título, que será entregue em Sessão Solene para este fim convocado.

**Artigo 3º** - As despesas decorrentes com o presente DECRETO correrão por conta do orçamento vigente.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia, em 06 de Junho de 2024.

*Zenilton Rodrigues Costa*  
ZENILTON RODRIGUES COSTA  
VEREADOR - PP

**RECEBEMOS**

EM: 07/06/2024

às 10:50

*Fabiana Lima da Silva*





Estado da Bahia  
Câmara Municipal de  
Bom Jesus da Lapa



## JUSTIFICATIVA

Júlio Guedes de Magalhães, mais conhecido como Júlio do bar pinga – pinga, nasceu em 20 de Julho de 1946, natural de Riacho de Santana-Ba. Filho da sr.(a) Orotildes Guedes Neves (em memória) e do sr. Odilon Guedes Magalhães (em memória).

No ano de 1979, veio morar em Bom Jesus da Lapa, com sua esposa, Maria Gloria Guedes Magalhães e com seus 05(cinco) filhos: Nilson Guedes Magalhães (em memória).

Vanilson Guedes Magalhães, Ivanilza Guedes Magalhães, Vanoilza Guedes Magalhães e Elenilza Guedes Magalhães. Com a ajuda e incentivo do seu irmão João Guedes Magalhães e do seu primo Idelfonso Magalhães Carvalho. Assim que chegou em Bom Jesus da Lapa, morou em uma casa cedida por seu primo, onde morou por 02(dois) anos, até construir sua própria residência onde também abriu o seu próprio negócio.

Estando hoje com 76 (setenta e seis) anos, residente e domiciliado em Bom Jesus da Lapa há exatamente 43(quarenta três).

Uma trajetória linda que hoje faz parte da nossa cidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia, em 06 de Junho de 2024.

*Zenilton Rodrigues Costa*

ZENILTON RODRIGUES COSTA

VEREADOR

RECEBEMOS

EM: 07/06/2024

às 10:50

*Fábia Lúcia da Silva*





Estado da Bahia  
Câmara Municipal de  
Bom Jesus da Lapa

EXPEDIENTE DO DIA

EM: 11/06/2024



CÂMARA MUNICIPAL  
**BOM JESUS  
DA LAPA!**  
O Progresso Continua

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º. 005 /2024.

**APROVADO**

ORDEM DO DIA 09/07/2024

35ª SESSÃO ORDINÁRIA

Concede TÍTULO DE CIDADÃO LAPENSE  
ao Senhor **EBER RIBEIRO DOS SANTOS** e  
dá outras providências.

O Vereador que a este subscreve, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO:**

**Artigo 1º** - Fica concedido TÍTULO DE CIDADÃO LAPENSE ao Senhor **Eber Ribeiro dos santos** pelos bons e relevantes serviços prestados ao município de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia.

**Artigo 2º** - A Mesa Diretora da Câmara providenciará a confecção do Título, que será entregue em Sessão Solene para este fim convocado.

**Artigo 3º** - As despesas decorrentes com o presente **DECRETO** correrão por conta do orçamento vigente.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia, em 06 de Junho de 2024.

*Zenilton Rodrigues Costa*  
ZENILTON RODRIGUES COSTA  
VEREADOR - PP

**RECEBEMOS**

EM: 07/06/2024

às 10:50

*Fábia Lucio da Silva*





Estado da Bahia  
Câmara Municipal de  
Bom Jesus da Lapa



## BIOGRAFIA

**Eber Ribeiro dos santos, nascido no dia 09 de Julho de 1981, o terceiro filho de cinco do casal, a senhora Edineide Ribeiro de Novais e do senhor José Valter Novais dos Santos. Quando criança residia em Canarana-Bahia, onde morou toda sua infância. Assim que concluiu o segundo grau em 2003 mudou – se para Alagoinhas, para estudar biologia na faculdade da Uneb. Nesse mesmo período em que estudava, iniciou o estagio na faculdade onde estudava e no laboratório da estação de tratamento de agua do SAAE, onde trabalhou no período de 01(UM) ano.**

**Em 2006, 01(um) no antes de se formar, passou no concurso do estado para professor. Em 2007, iniciou sua carreira de professor, e também ingressou na fabrica de cerveja da Sckin'e da Heineken, onde trabalhou por 11(onze) anos.**

**Em 2018 pediu transferência de Alagoinhas – Ba, para Bom Jesus da Lapa – Ba. Após sua transferência, começou a lecionar na Escola Monsenhor Turibio Vila Nova (Colégio Estadual) e também abriu seu próprio negócio a conceituada Autoescola Oeste.**

**No ano de 2021, conheceu Camila Alves Barreto com quem casou – se. Pai de duas filhas, a primogênita Ana Liz Rosa da Cruz Ribeiro, natural de Riacho de Santana e a segunda, filha do casal, Helena Ribeiro Barreto. Hoje graduado em Biologia e dono do seu próprio negocio, tornou se um lapense de coração a exatamente 04(quatro) anos e vem prestando um belo serviço à sociedade. Uma linda e exemplar trajetória que hoje faz parte da nossa cidade.**

onde atualmente leciona no colégio Monsenhor Turibio Vila Nova (colégio estadual).

hoje

No ano de 2021 conheceu sua esposa Camila Alves Barreto, em 2022 sua esposa deu à luz a filha do casal, Helena Ribeiro Barreto, sua segunda filha

Vem prestando ótimos serviços para nossa cidade.  
Uma linda trajetória que faz parte da nossa cidade.

*Zenilton Rodrigues Costa*

ZENILTON RODRIGUES COSTA

VEREADOR

PP

RECEBEMOS

EM: 07 / 06 / 2024

às 10:50

*Fabiana Lucia da Silva*





Estado da Bahia

Câmara Municipal de  
Bom Jesus da Lapa

EXPEDIENTE DO DIA

EM: 04/07/2024CÂMARA MUNICIPAL  
**BOM JESUS  
DA LAPA!**  
O Progresso ContinuaREQUERIMENTO N° 013 /2024.EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
BOM JESUS DA LAPA – BAHIA.

O Vereador, que a este subscreve, nos termos regimentais, vem mui  
respeitosamente solicitar a Vossa Excelência, que após aprovação do Plenário,  
seja enviado aos senhores **Fábio Nunes Dias, Prefeito Municipal**, o que se  
requer:

Reiteração mais uma vez do ofício N°  
064/2019, onde solicita a pavimentação  
asfáltica das ruas 13 de Maio, Miguel  
Arcanjo, Wilson Oliveira Silva, Fernando  
Presídio, Vasco da Gama, Castro Alves e  
Praça Manoel Barbosa dos Santos do  
Bairro São João.

**APROVADO**

ORDEM DO DIA 18/07/2024  
36ª SESSÃO ORDINÁRIA

JUSTIFICATIVA:

Sabemos que o Bairro São João foi beneficiado com a pavimentação asfáltica,  
melhorando a vida dos moradores do bairro a onde ficou faltando a  
complementação asfáltica das ruas acima supra citada.

Por achar ser justa a presente reivindicação é que peço aos Nobres Pares a  
aprovação do presente **REQUERIMENTO**.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bom Jesus da Lapa, Estado da  
Bahia, em 03 de julho de 2024.

  
Leonel Cardoso Oliveira  
Vereador – PSD

**RECEBEMOS**

EM: 03/07/2024  
às 11:00hs

*Fábio Nunes Dias*



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/AEEF-A1A7-3730-8790-5236> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: AEEF-A1A7-3730-8790-5236



### Hash do Documento

56992e5ae2b71f93e8fe586f712bb458589dcceffd53e0fafae0a91be0ce3948

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 11/07/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 11/07/2024 12:20 UTC-03:00